MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO LII Nº 12.619

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de setembro de 2019

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.243, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piracicaba (LDO), para o exercício de 2020 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 2 4 3

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao exercício de 2020 as diretrizes gerais pautadas nos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição constante do ANEXO I - ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face ao contido na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo atender a um processo de planejamento permanente, de descentralização, de participação comunitária, contendo "reserva de contingência", identificada pelo código 99999999, em montante equivalente a, no máximo, 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com os limites financeiros estabelecidos pela Constituição Federal.

Art. 5º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:
I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental;

IV - modernização e recuperação da infraestrutura urbana.

Art. 6º O Município assegurará em seu orçamento anual, na medida das disponibilidades financeiras e obedecidos os preceitos legais, percentuais de sua receita destinados a:

I - manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma que dispuser a legislação em vigor;

II - acesso à moradia para as populações de baixa renda;

III - preservação e recuperação do meio ambiente;

IV - promoção social e bem-estar da população, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social;

V - organização e ampliação do Sistema Municipal de Saúde;

VI - desenvolvimento econômico sustentável, com ênfase para o fomento ao turismo, o incentivo à criação de micro e pequenas empresas e a criação de mecanismos que possam incentivar a instalação de novas empresas no Município;

VII - preservação do patrimônio público;

VIII - sistema de radiodifusão;

IX - diminuição das desigualdades sociais e econômicas;

X - conservação, manutenção, limpeza e organização dos Cemitérios Municipais;

XI - reforma administrativa, atualização salarial e dissídio coletivo;

XII - implantação de política de oferecimento de empregos para pessoas portadoras de necessidades especiais;

XIII - aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação do Município;

XIV - pagamentos de sentenças judiciais;

XV - manutenção e funcionamento do Poder Legislativo;

XVI - promoção do desenvolvimento agropecuário sustentável;

XVII - promoção de obras urbanas, com ênfase à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências;

XVIII - promoção de atividades culturais;

XIX - promoção de ações visando aprimorar a segurança pública;

XX - promoção de ações visando o aprimoramento do transporte público coletivo;

XXI - promoção de atividades de esporte, lazer e atividades motoras.
Art. 7º Em consonância com o que dispõe a alínea "e", inciso I, art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Administração Pública Municipal desenvolverá sistema de controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários dispostos no ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – METAS E INDICADORES.

Art. 8º Caso seja necessário proceder à limitação do empenho e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante a existência de convênio, acordo ou congênere, a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação.

Art. 10. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá explicitar as eventuais alterações, de qualquer natureza e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei.

Art. 11. O Projeto de Lei do Orçamento Anual conterá a discriminação da despesa, no mínimo, por elementos de acordo com o art. 15 da Lei Federal n.º 4.320/64.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 12. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 13. As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, em conformidade com o ANEXO III – ANEXO DE METAS FISCAIS, composto pelos Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX.

Parágrafo único. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - expansão do número de contribuintes;

III - atualização dos cadastros fiscais, mobiliário e imobiliário.

Art. 14. O Projeto de Lei Orçamentária poderá computar, na receita, operações de crédito:

I - autorizadas por lei específica, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - a serem autorizadas pela Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Durante a execução orçamentária, não poderão ser utilizados recursos provenientes de anulação de dotações relativas a projetos ou atividades vinculados a operações de crédito.

Art. 15. Durante o exercício de 2020 será acrescido à proposta orçamentária o produto das operações de crédito que vierem a ser autorizadas pelo Poder Legislativo.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado, a realizar por Decreto, no decorrer do exercício de 2020, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado, a realizar por Decreto, no decorrer do exercício de 2020, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinados com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido no art. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial.

Parágrafo único As realocações orçamentárias de que trata o caput deste artigo serão realizadas pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante solicitação e justificativa dos respecitvos titulares das Unidades Gestoras.

Art. 19. Os Fundos Especiais constantes do orçamento fiscal e da seguridade social poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.

§ 1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações.

§ 2º As suplementações de que trata o parágrafo anterior não serão contabilizadas para efeito de cálculo dos percentuais aludidos nos arts. 16 e 17, retro.
Art. 20. O orçamento poderá prever a celebração de termos de fomento, colaboração e cooperação com entidades sem fins lucrativos, consoante disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.093 de 01 de junho de 2017, atendendo as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Sistema de Controle Interno do Município.

Art. 21. O orçamento poderá prever a concessão de ajuda financeira a título de auxílios, subvenções e contribuições às entidades sem fins lucrativos nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, esporte, cultura e assistência social, destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º Os pagamentos serão efetuados após aprovação, pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas, os quais deverão conter metas objetivas em consonância com o disposto nesta Lei e atendendo as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Sistema de Controle Interno do Município.

§ 2º Os prazos para prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do plano de aplicação, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

§ 3º Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 22. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - de estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

II - de publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas que, se não atingidas, implicarão em cortes de dotações do Poder Executivo;

III - de emitir, a cada 04 (quatro) meses, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores de Piracicaba, seguindo os prazos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV - de divulgar, amplamente, inclusive na internet, os Planos, a LDO, os Orçamentos, as prestações de contas e os pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando os mesmos à disposição da comunidade.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a executar os Restos a Pagar do exercício de 2019, de acordo com as disposições legais, desde que possua a contrapartida financeira.

§ 1º As despesas legalmente empenhadas e inscritas em Restos a Pagar pertencerão ao exercício financeiro a que se referem, conforme o art. 35 da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 2º Serão consideradas para efeito de cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal, as despesas inscritas em Restos a Pagar.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 24. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e os órgãos de Administração Direta e Indireta.

Art. 25. As despesas com pessoal e encargos obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 26. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os projetos e atividades constantes do ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL, que faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencadas novas Ações, desde que financiadas com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

Parágrafo único. O Poder Executivo somente poderá incluir novos projetos desde que devidamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 27. O pagamento dos vencimentos, salários de pessoal e seus encargos e do serviço da dívida fundada terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 28. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços básicos de saúde, nos termos do inciso III, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 29. O Poder Executivo poderá prever no Projeto de Lei Orçamentária para 2020, transferência financeira para o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba - IPASP, Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP e Empresa Municipal Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP.

Art. 30. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2019, compor-se-á de:

I - mensagem, de acordo com o inciso I, do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64;
II - projeto de lei orçamentária;

III - tabelas explicativas da receita e despesa dos três últimos exercícios;

IV - demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação às renúncias de receitas e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, atendendo ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal e ao art. 5º, inciso II da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000;

V - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo I - Das Metas Anuais, que faz parte integrante desta Lei;

VI - descrição sucinta das principais finalidades de cada unidade administrativa;

VII - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais.

Art. 31. A reserva de contingência poderá ser utilizada para suplementação orçamentária de acordo com os riscos fiscais apresentados no ANEXO IV - ANEXO DE RISCOS FISCAIS, composto pelo Demonstrativo I desta Lei. Parágrafo único. Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2020, para os fins de que trata o caput deste artigo, poderá constituir-se em recurso para abertura de outros créditos adicionais.

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual será integrada por:

I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III - sumário da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 33. O produto da alienação de bens de propriedade do Município, autorizado pelo Poder Legislativo, poderá ser acrescido à proposta orçamentária. Parágrafo único. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, nos termos do art. 44, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 34 O Poder Executivo deverá demonstrar anexo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, a aplicação prevista para atendimento ao art. 212 da Constituição Federal e ao inciso III, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CAPÍTULO IV
DO ORÇAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 35. Os orçamentos dos órgãos que compõem a Administração Indireta compreenderão:

I - o programa de trabalho e o demonstrativo da despesa, por natureza de cada órgão, de acordo com as especificações da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - o demonstrativo da receita, por órgão, de acordo com a fonte e origem dos recursos;

III - o orçamento de investimentos, devidamente especificado, conforme previsto para a Administração Direta.

CAPÍTULO V
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36. O Poder Executivo, caso julgue oportuno, enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revisão das isenções de impostos e taxas;

III - compatibilização das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - instituição, supressão ou revisão de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessite de fonte de custeio;

VI - concessão de benefícios fiscais a todas as empresas construtoras que iniciarem obras de unidades habitacionais enquadradas no conceito de moradia popular;

VII - imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI
POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 37. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.

Art. 38. O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 39. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária, com vistas ao fomento da atividade econômica no Município.

Art. 40. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que favoreçam a geração de empregos.

Art. 41. O Poder Executivo, mediante prévia autorização Legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades turísticas e esportivas.

Art. 42. Entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, àquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 27 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município
Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2019.09.30 14:49:29 -03'00'

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020

ANEXO I - ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01010.000000.00000	CAMARA DE VEREADORES
01010.010100.00000	CÂMARA DE VEREADORES
01010.010100.01011	CÂMARA MUNICIPAL
02010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02010.020100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02010.020100.02011	COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL
02010.020100.02012	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02710.000000.00000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02710.027100.00000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02710.027100.02711	AÇÕES SOCIAIS
02720.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
02720.027200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
02720.027200.02721	AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA
02730.000000.00000	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS
02730.027300.00000	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS
02730.027300.02731	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS
03010.000000.00000	PROCURADORIA GERAL
03010.030100.00000	PROCURADORIA GERAL
03010.030100.03011	PROCURADORIA GERAL
05010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05010.050100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05010.050100.05011	ADMINISTRAÇÃO GERAL
06010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06010.060100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06010.060100.06011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTARIA
06010.060100.06012	ENCARGOS FINANCEIROS
06710.000000.00000	FUNDO GARANTIA DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS MUNICIPAL
06710.067100.00000	FUNDO GARANTIA DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS MUNICIPAL
06710.067100.06711	FUNGAPPP - FUNDO DE GARANTIA DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS
07010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07010.070100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07010.070100.07011	EDUCAÇÃO BASICA
07010.070100.07012	ADMINISTRAÇÃO GERAL
07010.070100.07013	EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
07010.070100.07014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO
08010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08010.080100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08010.080100.08011	SERVIÇOS URBANOS
09010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09010.090100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09010.090100.09011	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
09710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09710.097100.00000	FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA ADOLESCENTE
09710.097100.09711	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
09720.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS
09720.097200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS
09720.097200.09721	COMBATE AS DROGAS
09730.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09730.097300.00000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09730.097300.09731	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS MUNICIPAIS
09730.097300.09732	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS ESTADUAIS
09730.097300.09733	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS FEDERAIS
09740.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO, DIREITO E DESENVOLVIMENTO DA
09740.097400.00000	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA
09740.097400.09741	FUNDEFIC - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS E
09750.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
09750.097500.00000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
09750.097500.09751	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
10010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10010.100100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10010.100100.10011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10010.100100.10012	PROTEÇÃO DE MANANCIAIS E ABASTECIMENTO PUBLICOS
10710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - FMPSA
10710.107100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS
10710.107100.10711	FUNDO MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - FMPSA
11010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE
11010.110100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE
11010.110100.11011	CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL
11010.110100.11012	DEFESA DO MEIO AMBIENTE
11710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
11710.117100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
11710.117100.11711	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
12010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO
12010.120100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO
12010.120100.12011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO
12010.120100.12012	ACERVO PÚBLICO
12710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
12710.127100.00000	FUNDO DE APOIO A CULTURA
12710.127100.12711	FUNDO DE APOIO A CULTURA
12720.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
12720.127200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
12720.127200.12721	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
14010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
14010.140100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14010.140100.14011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
14710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14710.147100.00000	PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14710.147100.14711	PROGRAMAS DE SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS
14710.147100.14712	PROGRAMAS DE SAUDE - RECURSOS FEDERAIS
15010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS
15010.150100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS
15010.150100.15011	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO TRANSPORTES INTERNOS
16010.000000.00000	GUARDA CIVIL
16010.160100.00000	GUARDA CIVIL
16010.160100.16011	GUARDA CIVIL
17010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
17010.170100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
17010.170100.17011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTES
17710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO
17710.177100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO

17710.177100.17711	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO
17720.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL MANUTENCAO E EDUCACAO P/O TRANSITO
17720.177200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO P/O TRANSITO
17720.177200.17721	MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO P/O TRANSITO
19010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
19010.190100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
19010.190100.19011	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO - ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES
19010.190100.19012	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE FORMAÇÃO
19710.000000.00000	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
19710.197100.00000	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
19710.197100.19711	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
20010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA
20010.200100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
20010.200100.20011	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA
20710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO – FT/PIRACICABA
20710.207100.00000	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO – FT/PIRACICABA
20710.207100.20711	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO – FT/PIRACICABA
31410.000000.00000	FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO
31410.314100.00000	FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO
31410.314100.31411	ADMINISTRAÇÃO GERAL
31410.314100.31412	ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA
31410.314100.31413	ESCOLA DE 2 GRAU - COLEGIO TECNICO
32310.000000.00000	SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
32310.323100.00000	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO / SEMAE
32310.323100.32311	GABINETE DO PRESIDENTE
32310.323100.32312	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
32310.323100.32313	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
32310.323100.32314	ASSESSORIA JURIDICA
32310.323100.32315	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
32310.323100.32316	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
32310.323100.32317	DEPARTAMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINA E TRANSPORTE
32310.323100.32318	DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRAULICAS
32310.323100.32319	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO
32310.323100.32321	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
32310.323100.32322	ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA
32310.323100.32323	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE AGUA
33510.000000.00000	EMDHAP - EMPRESSA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE
33510.335100.00000	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA
33510.335100.33511	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
34710.000000.00000	FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIARIO
34710.347100.00000	FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO
34710.347100.34711	FUNDO REPASSE PREVIDENCIARIO
34720.000000.00000	FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIARIO
34720.347200.00000	FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO
34720.347200.34721	FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIARIO
35310.000000.00000	INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA
35310.353100.00000	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA / IPPLAP
35310.353100.35311	SERVIÇOS DE PESQUISA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 0 - Encargos Públicos Diversos

OBJETIVO: Engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

PÚBLICO ALVO: Órgãos e Unidades da Administração Municipal

META FINANCEIRA DO PROGRAMA	2020
VALOR TOTAL DO PROGRAMA	R$ 40.762.514,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
26 - Precatórios de Pequeno Valor - Natureza Alimentar/Outras Espécies/Desapropriatórias	100	R$ 2.000.000,00
27 - Precatórios de Grande Valor - Natureza Alimentar/Outras Espécies/Desapropriatórias	100	R$ 1.000.000,00
28 - Sentenças Judiciais - Natureza Alimentar/Outras Espécies/Desapropriatórias	100	R$ 400.000,00
379 - Sentenças Judiciais	100	R$ 75.514,00
402 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	100	R$ 1.402.000,00
428 - Pagamento ao PASEP	100	R$ 2.450.000,00
429 - Pagamento da Dívida Contratada - INSS	100	R$ 1.650.000,00
430 - Pagamento da Dívida Contratada - Saneamento Para Todos (PAC)	100	R$ 2.575.000,00
431 - Pagamento de Indenizações e Restituições	100	R$ 210.000,00

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

435 - Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público	1	R$ 400.000,00
436 - Sentenças Judiciais de Natureza Alimentar e Outras Espécies	100	R$ 500.000,00
478 - Encargos e Contribuições sobre a Receita Municipal	100	R$ 14.000.000,00
479 - Amortização de Juros e Empréstimos	100	R$ 14.100.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 40.762.514,00**

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 1 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa

OBJETIVO: Promover a democracia, a justiça social e a igualdade de direitos, bem como exercer funções legislativas burocráticas.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA	2020
VALOR TOTAL DO PROGRAMA	R$ 45.311.506,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1376 - Novas Instalações e Novos Imobilizados	5	R$ 718.238,00
1377 - Readaptação/Ampliação/Reforma de Imóveis e Espaços de Uso da Câmara de Vereadores	2	R$ 681.333,00
2373 - Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	100	R$ 42.369.492,00
2374 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Câmara de Vereadores	100	R$ 37.814,00
2375 - Reforma Administrativa, Contratações de Novos Servidores e PCCS	2	R$ 1.047.000,00
2378 - Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores	56	R$ 321.362,00
2512 - Manutenção e Funcionamento da Escola do Legislativo	1500	R$ 136.267,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 45.311.506,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 2 - Comunicação Governamental

OBJETIVO: Promover ações de comunicação do Governo com a comunidade no âmbito social e educacional.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 1.680.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2003 - Centro de Comunicação Social	100	R$ 1.100.000,00
2005 - Serviço de Informação a População	200000	R$ 10.000,00
2007 - Apoio e Coordenação Geral de Conselhos Municipais	4	R$ 60.000,00
2050 - Desenvolvimento das Atividades da Gráfica Municipal	90	R$ 310.000,00
2298 - Manutenção e Operação da Educativa FM	1	R$ 200.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 1.680.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 3 - Modernização da Gestão Pública

OBJETIVO: Melhorar a qualidade e reduzir os custos da prestação de serviços da administração em geral.

PÚBLICO ALVO: Órgãos e Unidades da Administração Municipal

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 1.050.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1044 - Tecnologia da Informação - CI	25	R$ 750.000,00
1048 - Arquivo Municipal - Centro de Documentação	90	R$ 100.000,00
1473 - Modernização do Cadastro Técnico	25	R$ 200.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 1.050.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 4 - Suporte Administrativo

OBJETIVO: Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.

PÚBLICO ALVO: Órgãos e Unidades da Administração Municipal

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 26.069.550,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2001 - Coordenação das Atividades Gerais de Governo	9	R$ 400.000,00
2004 - Locação de Imóveis de Responsabilidade do Município	12	R$ 630.000,00
2006 - Manutenção e Apoio ao Serviço Militar no Município	100	R$ 85.000,00
2020 - Apoio e Modernização Administrativa da Procuradoria Geral	6	R$ 400.000,00
2021 - Desenvolvimento dos Serviços de Consultoria e Procuradoria Geral	100,	R$ 1.320.000,00
2030 - Apoio Administrativo a SEMAD	14	R$ 200.000,00
2031 - Café da Manhã do Servidor	24983	R$ 630.000,00
2037 - Serviços de Comunicação em Unidades Administrativas	90	R$ 1.180.000,00
2056 - Apoio Administrativo e Operacional a SEMA	12,	R$ 380.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2077 - Apoio Administrativo a SEMUTRI	11,	R$ 440.000,00
2081 - Apoio Administrativo e Social a GCMP	18,	R$ 230.000,00
2106 - Apoio Administrativo e Operacional a SEMACTUR	10	R$ 400.000,00
2184 - Apoio Administrativo e Operacional a SELAM	10,	R$ 185.000,00
2217 - Desenvolvimento dos Serviços Operacionais de Trânsito e Transportes	8,	R$ 700.000,00
2248 - Apoio Administrativo as Atividades da SEMOB	4	R$ 200.000,00
2277 - Apoio Administrativo a SEMTRE	4	R$ 400.000,00
2317 - Apoio Administrativo a SEDEMA	3,	R$ 110.000,00
2363 - Apoio as Atividades Administrativas e Técnico-Científica do IPPLAP	5,	R$ 240.000,00
2394 - Manutenção do Gabinete do Presidente	1,	R$ 158.550,00
2398 - Manutenção do Departamento Administrativo	1,	R$ 5.100.000,00
2400 - Manutenção da Tecnologia da Informação	1,	R$ 1.595.000,00
2401 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	1,	R$ 250.000,00
2440 - Manutenção e Desenvolvimento de Serviços Administrativos	100,	R$ 2.998.000,00
2446 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	100	R$ 5.250.000,00
2463 - Manutenção Técnica para o Desenvolvimento Habitacional	100	R$ 2.400.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2476 - Apoio Administrativo a SEMFI	3	R$ 150.000,00
2482 - Fundo Municipal de Garantia às Parcerias Público Privadas - FUNGAPPP	1	R$ 1.000,00
2507 - Pagamento de Jeton a Conselheiros	7	R$ 37.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 26.069.550,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 5 - Suporte Operacional

OBJETIVO: Prover a administração municipal de suporte físico de qualidade para realização de suas atividades.

PÚBLICO ALVO: Órgãos e Unidades da Administração Municipal

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 69.521.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1065 - Renovação da Frota de Veículos e Máquinas da SEMA	2	R$ 500.000,00
1078 - Ampliação e Renovação da Frota Municipal	5	R$ 500.000,00
1309 - Intervenções Físicas na Unidade da Administração Geral	25	R$ 300.000,00
1439 - Ampliação e Reformas da Sede - IPASP	10,	R$ 6.000,00
2032 - Administração Geral do Centro Cívico	90	R$ 6.000.000,00
2034 - Manutenção das Atividades do Almoxarifado Central	90	R$ 400.000,00
2039 - Manutenção do Prédio do Centro Cívico	90	R$ 965.000,00
2040 - Adequação, Legalização e Modernização do Prédio do Centro Cívico	25	R$ 500.000,00
2049 - Adequação e Desenvolvimento das Atividades da Divisão de Patrimonio	90	R$ 90.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2075 - Serviços de Manutenção, Conservação e Reforma da Semutri	100,	R$ 3.170.000,00
2076 - Abastecimento da Frota de Veículos	100,	R$ 3.440.000,00
2296 - Manutenção e Operação da Administração Geral	100	R$ 1.000.000,00
2318 - Fornecimento de Energia Elétrica - SEDEMA	100,	R$ 2.500.000,00
2399 - Aquisição de Materiais para o Almoxarifado Central	1,	R$ 4.580.000,00
2406 - Manutenção e Serviços de Oficina e Transporte	1,	R$ 800.000,00
2417 - Pagamento das Despesas com Energia Elétrica	100	R$ 44.600.000,00
2465 - Melhoria e Adequação do Imobilizado	25,	R$ 170.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 69.521.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 6 - Gestão Administrativa, Financeira e RH

OBJETIVO: Realizar a gestão administrativa e financeira, controlar, monitorar e avaliar as contas públicas.

PÚBLICO ALVO: Órgãos e Unidades da Administração Municipal

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2020**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 182.986.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2002 - Gastos e Benefícios com Pessoal do Governo	56	R$ 3.635.000,00
2023 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Procuradoria	69	R$ 5.500.000,00
2029 - Cestas Básicas e Auxílio Alimentação	42000	R$ 7.665.000,00
2035 - Bolsa de Estudos para os Servidores Municipais	120	R$ 200.000,00
2036 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMAD	153	R$ 10.745.000,00
2038 - Qualificação Profissional dos Servidores Municipais	1800	R$ 100.000,00
2041 - Desenvolvimento do SEMPEM - Serviços Municipais de Perícias Médicas	10585	R$ 230.000,00
2047 - Saúde do Trabalhador - SESMT	8538	R$ 300.000,00
2074 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMA	69	R$ 5.220.000,00
2079 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMUTRI	76	R$ 5.900.000,00
2107 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMACTUR	98	R$ 6.040.000,00
2183 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SELAM	94	R$ 7.085.000,00
2218 - Gastos e Benefícios com Pessoal do Trânsito e Transportes	163	R$ 13.215.000,00
2249 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMOB	144	R$ 12.420.000,00
2278 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMTRE	43	R$ 2.675.000,00
2289 - Treinamento e Capacitação de Servidores Administrativos do Órgão	100	R$ 130.000,00
2303 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Educativa FM	11	R$ 910.000,00
2308 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Administração Geral	105	R$ 7.260.000,00
2316 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEDEMA	105	R$ 8.220.000,00
2364 - Gastos e Benefícios com Pessoal do IPPLAP	12	R$ 800.000,00
2384 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMDES	99	R$ 7.020.000,00
2405 - Manutenção do Departamento de Finanças	1,	R$ 2.800.000,00
2427 - Gastos e Benefícios com Pessoal do SEMAE	538	R$ 46.600.000,00
2437 - Café da Manhã	13	R$ 17.000,00
2438 - Cestas Básicas e Auxílio Alimentação	13	R$ 39.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2443 - Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo EEP	29	R$ 2.750.000,00
2444 - Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo COTIP	7,	R$ 740.000,00
2445 - Gastos e Benefícios com Pessoal Administração Geral	42	R$ 4.000.000,00
2462 - Gastos e Benefícios com Pessoal da EMDHAP	30	R$ 3.800.000,00
2472 - Administração Financeira e Tributária	100	R$ 2.870.000,00
2477 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMFI	176	R$ 14.100.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 182.986.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 7 - Gestão Previdenciária

OBJETIVO: Gerenciamento e execução do Regime Próprio de Previdência dos funcionários públicos.

PÚBLICO ALVO: Servidores Municipais

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2020**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 176.284.500,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2426 - Gastos com Pensionistas	10	R$ 121.500,00
2441 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano Financeiro	2541	R$ 147.462.000,00
2442 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano Previdenciário	24	R$ 711.000,00
2480 - Contribuição Previdenciária e Social	100	R$ 27.990.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 176.284.500,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 8 - Desenvolvimento e Educação de Qualidade

OBJETIVO: Desenvolvimento e manutenção da educação básica pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.

PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede de Ensino

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2020**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 345.720.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1279 - Construção de Escola de Educação Infantil	1	R$ 3.770.000,00
1280 - Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola de Educação Infantil	6	R$ 1.500.000,00
1281 - Construção de Escola de Ensino Fundamental	0,5	R$ 2.000.000,00
1282 - Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola de Ensino Fundamental	5	R$ 1.350.000,00
2283 - Curso Pré-Vestibular Municipal	150	R$ 275.000,00
2285 - Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Educação Infantil	1500	R$ 530.000,00
2286 - Treinamento e Capacitação dos Profissionais do Ensino Fundamental	960	R$ 385.000,00
2292 - Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas de Educação Infantil	90	R$ 28.485.000,00
2293 - Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas de Ensino Fundamental	48	R$ 18.915.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2299 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Educação Infantil	2483	R$ 170.800.000,00
2300 - Gastos e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental	1211	R$ 85.180.000,00
2451 - Manutenção do Acervo Literário da Biblioteca da FUMEP	100,	R$ 35.000,00
2452 - Gastos e Benefícios com Pessoal Docente da EEP	102	R$ 12.050.000,00
2453 - Gastos e Benefícios com Pessoal Docente da COTIP	55	R$ 1.145.000,00
2454 - Manutenção e Desenvolvimento da CEPP	100,	R$ 420.000,00
2461 - Cursos de Pós Graduação e MBA	260	R$ 420.000,00
2509 - Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico do Ensino Fundamental	48	R$ 6.180.000,00
2511 - Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico da Educação Infantil	90	R$ 12.280.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 345.720.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 9 - Suporte Complementar a Educação

OBJETIVO: Oferecer assistência de caráter suplementar aos alunos da educação, melhorando o seu desempenho.

PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede de Ensino

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 56.688.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1448 - Reforma de Prédio de Salas de Aula e Anfiteatros da EEP	25,	R$ 50.000,00
1449 - Reforma de Prédio de Salas de Aula para COTIP E CEPP	25,	R$ 50.000,00
1455 - Projetos e Obras para FUMEP	25,	R$ 30.000,00
2290 - Alimentação e Nutrição Escolar	22800000	R$ 35.130.000,00
2291 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	2600	R$ 16.598.000,00
2304 - Transporte Escolar - Ensino Médio	1100	R$ 3.250.000,00
2447 - Aquisição de Equipamentos e Acessórios para Discentes	100	R$ 400.000,00
2459 - Concessão de Bolsa de Estudo - Ensino Superior	360	R$ 450.000,00
2460 - Concessão de Bolsa de Estudo - Ensino Técnico	50	R$ 60.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2510 - Transporte Escolar - Educação Infantil	500	R$ 670.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 56.688.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 10 - Promoção a Sáude de Qualidade

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da Saúde.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 168.190.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1192 - Construção de Centro de Especialidades Odontológicas	25	R$ 700.000,00
2190 - Convênios com Entidades de Apoio a Saúde	10	R$ 35.000.000,00
2191 - Atendimento de Alta e Média Complexidade	33000	R$ 103.000.000,00
2194 - Medicamentos Essenciais e Padronizados - Est.	1500000	R$ 900.000,00
2195 - Medicamentos Essenciais e Padronizados - Fed.	1500000	R$ 2.100.000,00
2196 - Insumos do Programa de Controle de Glicemia	3400	R$ 210.000,00
2197 - Assistência a Saúde na Rede Básica de Saúde - Fed.	450000	R$ 20.000.000,00
2201 - Ações de Vigilância em Saúde	75,	R$ 2.100.000,00
2495 - Assistência a Saúde na Rede Básica de Saúde - Est.	450000,	R$ 1.320.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2498 - Programa de Residência Médica - Recursos Federais		R$ 0,00
2499 - Programa de Residência Médica - Recursos Municipais	30	R$ 2.100.000,00
2500 - Atenção à Saúde da População Privada de Liberdade	2	R$ 760.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 168.190.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 11 - Suporte aos Serviços de Saúde

OBJETIVO: Suporte aos serviços de manutenção, funcionamento e implantação de Unidade de Saúde.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 267.334.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1205 - Unidades de Saúde - Recuperação e Implantação	1	R$ 700.000,00
1206 - Implantar e Reestruturar Farmácias Municipais	1	R$ 200.000,00
1207 - Hospital Público Regional - Gestão - Recursos Municipais		R$ 0,00
1214 - Informatização da Rede Serviços de Saúde	25,	R$ 200.000,00
1483 - Hospital Público Regional - Obras Complementares - Recursos Municipais		R$ 0,00
1485 - Unidades de Saúde - Recuperação e Implantação	3	R$ 1.100.000,00
1489 - Intervenções Físicas - UPA VILA CRISTINA	25	R$ 500.000,00
1491 - Hospital Público Regional - Gestão - Recursos Estaduais		R$ 0,00
1492 - Hospital Público Regional - Gestão - Recursos Federais		R$ 0,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

1508 - Construção do Centro de Especialidades Oncológicas		R$ 0,00
2186 - Apoio aos Serviços de Saúde	190	R$ 21.400.000,00
2187 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Saúde	1813	R$ 220.000.000,00
2188 - Frota Operacional da Saúde - Modernização e Manutenção	92	R$ 2.900.000,00
2189 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	12,	R$ 10.000,00
2203 - Modernizar e Qualificar a Gestão do SUS	100,	R$ 50.000,00
2208 - Reestruturação da Rede de Atenção Psicossocial - Fed.	16500	R$ 100.000,00
2215 - Qualificar e Capacitar os Profissionais da Rede Municipal de Saúde	1500	R$ 60.000,00
2216 - Rede de Atenção Psicossocial - Est.	16500	R$ 120.000,00
2487 - Ações para o Controle da População Animal	3000	R$ 200.000,00
2497 - Manutenção e Infraestrutura de Unidades de Saúde	190	R$ 19.650.000,00
2518 - Casa de Apoio as Pessoas com DST/AIDS	35	R$ 144.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 267.334.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 12 - Gestão da Assistência Social

OBJETIVO: Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados ao desenvolvimento social.

PÚBLICO ALVO: Gestores e Operadores da Política de Assistência Social na Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 6.275.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1380 - Intervenções Físicas em Equipamentos Sociais Comunitários	2	R$ 400.000,00
1382 - Estruturação da Rede de Proteção Social - CRAS VOLANTE	1	R$ 280.000,00
2344 - Ações Complementares á Proteção Social Básica e Especial	2500	R$ 700.000,00
2346 - Vigilância Sócioassistencial	35	R$ 1.010.000,00
2349 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - Recursos Federais	10	R$ 60.000,00
2354 - Índice de Gestão Descentralizada/Programa Bolsa Família - Recursos Federais	27000	R$ 380.000,00
2385 - Apoio Administrativo e Operacional ao Serviço Social	38	R$ 1.500.000,00
2388 - Manutenção de Serviços de Infraestrutura	38	R$ 1.700.000,00
2389 - Capacitação e Apoio aos Operadores do Sistema de Garantia de Direitos	4	R$ 95.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2390 - Elaboração de Diagnósticos da Situação das Crianças e Adolescentes	1	R$ 150.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 6.275.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 13 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica

OBJETIVO: Promover o atendimento de proteção social básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

PÚBLICO ALVO: Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 12.063.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1381 - Estruturação da Rede de Proteção Social - CASE		R$ 0,00
2337 - PSB - Serviço de Proteção Integral a Famílias e Indivíduos	16800	R$ 800.000,00
2339 - PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2000	R$ 3.400.000,00
2340 - PSE/MC - Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos	4240	R$ 1.650.000,00
2341 - PSE/MC - Serviço de Proteção para Adolescentes em Medida Sócio Educativa	560	R$ 940.000,00
2348 - PSE/MC - Atendimento á Mulher Vítima de Violência	120	R$ 315.000,00
2350 - Benefícios Eventuais	3500	R$ 770.000,00
2351 - Programa Auxílio Desemprego - Frente de Trabalho	135	R$ 2.400.000,00
2352 - Proteção Social Básica - Recursos Estaduais	1250	R$ 282.500,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2356 - Benefícios Eventuais - Recursos Estaduais	50	R$ 500,00
2359 - Proteção Social Básica - Recursos Federais	18050	R$ 1.500.000,00
2501 - Promoção e Integração da Pessoa Idosa na Sociedade	1	R$ 5.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 12.063.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 14 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial

OBJETIVO: Promover o atendimento de proteção social especial a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, tendo seus direitos violados.

PÚBLICO ALVO: Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social e com Direitos Violados

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 19.402.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2336 - PSE/MC - Serviço de Proteção Especial para Idosos - Centro Dia Idoso	100	R$ 800.000,00
2338 - PSE/AC - Serviço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente	86	R$ 3.130.000,00
2342 - PSE/AC - Serviço de Acolhimento Institucional ao Idoso	170	R$ 3.000.000,00
2343 - PSE/MC - Serviço de Abordagem Social	200	R$ 700.000,00
2345 - PSE/AC - Serviço de Acolhimento a População Adulta	750	R$ 2.700.000,00
2358 - Proteção Social Especial de Média Complexidade - Recursos Estaduais	1780	R$ 293.000,00
2360 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Recursos Federais	1106	R$ 516.000,00
2361 - Proteção Social Especial de Média Complexidade - Recursos Federais	5900	R$ 695.000,00
2362 - PSE/AC - Família Acolhedora	30	R$ 900.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2391 - Promoção, Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente	2800	R$ 2.500.000,00
2392 - Ações de Combate as Drogas	8	R$ 105.000,00
2393 - Ações para Integração da Pessoa com Deficiência	1,	R$ 5.000,00
2484 - PSE/AC - Serviço de Acolhimento em Casas Lares	60	R$ 1.800.000,00
2503 - PSE/MC - Serviço de Proteção Especial para Idosos, Deficientes e suas Famílias	850	R$ 1.600.000,00
2504 - PSE/AC - Acolhimento em República	20	R$ 340.000,00
2505 - PSE/AC - Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergência	50	R$ 30.000,00
2506 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Recursos Estaduais	1106	R$ 58.000,00
2514 - Campanha de Divulgação do FUMDECA e dos Direitos das Crianças e Adolescentes	4	R$ 30.000,00
2517 - Casa Abrigo a Mulher Vítima de Violência	1	R$ 200.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 19.402.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 15 - Fortalecimento dos Direitos de Cidadania

OBJETIVO: Desenvolver ações de promoção, garantia e defesa dos direitos humanos e de cidadania.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2020**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 510.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2009 - Ações Sociais e Emergenciais do FUSSP	150	R$ 100.000,00
2011 - Projeto Recupere	250	R$ 35.000,00
2012 - Projeto VER	350	R$ 110.000,00
2013 - Coordenação e Organização da Festa das Nações	1	R$ 150.000,00
2014 - Minha Vida Vale Mais	1500	R$ 45.000,00
2025 - PROCON	15000	R$ 70.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 510.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 16 - Desenvolvimento Habitacional

OBJETIVO: Desenvolver ações de promoção, garantia e defesa dos direitos humanos e de cidadania.

PÚBLICO ALVO: Moradores de Núcleos Habitacionais Irregulares - Favelas e Loteamentos

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2020**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 2.250.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1466 - Regularização Fundiária	900	R$ 1.500.000,00
1467 - Reurbanização de Favelas	500	R$ 250.000,00
1468 - Melhoria Habitacional	30	R$ 250.000,00
1470 - Habitação de Interesse Social	15	R$ 250.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 2.250.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 17 - Prevenção e Combate a Criminalidade e Violência

OBJETIVO: Combater a criminalidade desenvolvendo ações de prevenção, ordenamento social e segurança pública.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2020**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 44.425.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1085 - Renovação e Ampliação da Frota de Patrulhamento da GCMP	5	R$ 250.000,00
1086 - Modernização do Sistema de Atendimento do COP	25,	R$ 15.000,00
1092 - Ampliação e Implantação de Unidades Físicas de Segurança	2	R$ 1.500.000,00
1093 - Implantação do Estande de Tiro		R$ 0,00
2015 - Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública	1	R$ 5.000,00
2080 - Gastos e Benefícios com Pessoal da GCMP	500	R$ 40.270.000,00
2082 - Vigilância de Áreas Públicas - Manutenção e Ampliação	145	R$ 665.000,00
2083 - Aquisição de Equipamentos de Proteção e Ação da GCMP	300	R$ 280.000,00
2084 - Equipamentos de Comunicação, GPS e Sinalização	85	R$ 185.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2088 - Desenvolvimento dos Serviços da Guarda Municipal	100,	R$ 1.145.000,00
2090 - Qualificação e Requalificação do Efetivo da GCMP	1400	R$ 110.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 44.425.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 18 - Fortalecimento da Defesa Civil

OBJETIVO: Incrementar o nível de segurança e reduzir a vulnerabilidade das comunidades em risco com ações de prevenção e capacitação de agentes.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2020**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 960.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1018 - Corpo de Bombeiros - Renovação da Frota e das Instalações Físicas	2	R$ 70.000,00
2016 - Corpo de Bombeiros - Suporte Operacional, Administrativo e Preventivo	2	R$ 800.000,00
2055 - Brigada de Emergência	25	R$ 10.000,00
2091 - Modernização e Desenvolvimento das Ações da Defesa Civil	25	R$ 80.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 960.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 19 - Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura e Modernização Esportiva

OBJETIVO: Disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esportes e lazer, assim como a instalação de equipamentos adequados à prática esportiva.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 1.300.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1162 - Espaços Esportivos - Recuperação e Implantação	4	R$ 400.000,00
1166 - Ginásio Poliesportivo - Recuperação e Implantação	1	R$ 100.000,00
1175 - Pistas de Caminhada e Ciclovias de Lazer	1	R$ 400.000,00
1178 - Revitalização do Estádio Barão de Serra Negra	10	R$ 300.000,00
1185 - Revitalização do Complexo Aquático Dr. Samuel de Castro Neves	10	R$ 100.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 1.300.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 20 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras

OBJETIVO: Desenvolver ações de modalidade esportiva e de lazer desde sua base até o nível mais elevado.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 9.020.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2161 - Parcerias para o Desenvolvimento do Esporte e do Lazer	70	R$ 5.100.000,00
2169 - Manutenção Próprios Esportivos e de Lazer	80	R$ 2.175.000,00
2171 - Participação em Jogos e Competições Oficiais	37	R$ 385.000,00
2172 - Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Atividades Motoras	10	R$ 800.000,00
2177 - Desenvolvimento do Esporte de Formação	5000	R$ 550.000,00
2182 - Fundo de Apoio ao Esporte	1	R$ 10.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 9.020.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 21 - Desenvolvimento e Promoção Cultural

OBJETIVO: Aumentar a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços da cultura brasileira, contemplando ações de instalação de espaços culturais e promoção de eventos de arte e cultura.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 6.443.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2112 - Manutenção e Reforma de Teatros Municipais	2	R$ 600.000,00
2114 - Orquestra Sinfônica Municipal e Coral Municipal	6	R$ 800.000,00
2116 - Manutenção de Espaços Culturais e Turísticos	10	R$ 2.200.000,00
2117 - Centro Nacional de Pesquisa do Humor	30	R$ 400.000,00
2118 - Desenvolvimento de Ações para Preservação das Tradições e Memórias	3	R$ 300.000,00
2119 - Desenvolvimento e Manutenção das Artes Cênicas	2	R$ 150.000,00
2122 - Movimentação Cultural	150	R$ 500.000,00
2123 - Parceria com Entidades Culturais	9	R$ 500.000,00
2127 - Valorização e Preservação da Cultura Negra	1	R$ 93.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2130 - Gestão e Manutenção da Biblioteca Municipal	1	R$ 150.000,00
2135 - Fundo de Apoio a Cultura	100,	R$ 500.000,00
2136 - Desenvolvimento e Apoio a Festivais Culturais e Turísticos	4	R$ 250.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 6.443.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 22 - Preservação do Patrimônio Histórico

OBJETIVO: Desenvolver ações de pesquisa, preservação, fiscalização e inspeção técnica de bens culturais e históricos, bem como a produção e distribuição de material sobre o patrimônio cultural.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 660.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1108 - Preservação de Espaços Culturais e Turísticos	1	R$ 100.000,00
1109 - Recuperação e Preservação do Parque Engenho Central	10	R$ 100.000,00
1128 - Museus - Gestão e Implantação	6	R$ 250.000,00
1365 - Apoio ao Patrimônio Histórico	1	R$ 60.000,00
2124 - Gestão e Manutenção da Pinacoteca Municipal	1	R$ 150.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 660.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 23 - Água e Esgoto - Serviços Urbanos

OBJETIVO: Apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados para melhoria do abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 35.368.075,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2395 - Pagamento pelo Uso dos Recursos Hídricos e Contribuição do Consórcio PCJ	100	R$ 2.260.000,00
2396 - Pagamento da ARES / Agencia Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias PCJ	100	R$ 630.000,00
2408 - Manutenção de Serviços de Construção Civil	1	R$ 6.530.000,00
2413 - Manutenção do Departamento de Obras Hidráulicas	1,	R$ 10.000,00
2416 - Manutenção e Serviços das Regionais	1,	R$ 340.000,00
2418 - Combater as Perdas de Água	2,	R$ 3.000,00
2424 - Manutenção do Departamento de Operação e Manutenção	1,	R$ 6.500.000,00
2425 - Manutenção do Departamento de Tratamento de Esgoto	1,	R$ 9.000,00
2433 - Aquisição de Produtos Químicos para Tratamento de Água	9500	R$ 18.156.075,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2434 - Manutenção do Departamento de Tratamento de Água	1,	R$ 930.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 35.368.075,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 24 - Água e Esgoto - Infraestrutura e Modernização

OBJETIVO: Elaboração de estudos e implantação de projetos que visem melhorar o abastecimento de água e o tratamento do esgoto do município, por meio de obras complementares e de recuperação de obras existentes.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2020**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 100.080.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1409 - Adquirir Áreas para Ampliação das Unidades do SEMAE	1,	R$ 50.000,00
1420 - Construção e Ampliação de Reservatórios e Estações Elevatórias	1,	R$ 2.800.000,00
1421 - Extensão e Reforço de Rede de Água e Instalação de Adutoras	2,	R$ 10.170.000,00
1422 - Reforma e Ampliação das Estações de Tratamento de Água - ETAS	1,	R$ 5.000,00
2404 - Manutenção do Departamento de Planejamento	1,	R$ 55.000,00
2414 - Parceria Público Privada - Águas do Mirante	1,	R$ 87.000.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 100.080.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 25 - Cidade Verde - Vegetação Urbana

OBJETIVO: Promover uma cidade mais verde com a produção de mudas, plantio e manutenção de árvores, plantio de grama e manutenção de áreas verdes.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2020**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 35.796.075,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1329 - Remodelação Paisagística em Áreas Públicas	12500	R$ 100.000,00
1331 - Implantação de Praças e Centros de Lazer	9	R$ 700.000,00
1332 - Implantação de Academias ao Ar Livre	8	R$ 300.000,00
1333 - Implantação de Parques Regionais	50	R$ 400.000,00
1334 - Revitalização de Espaços Verdes e de Lazer	30	R$ 800.000,00
1519 - Revitalização da Praça José Bonifácio		R$ 0,00
1520 - Implantação de Parque Infantil Adaptado	2	R$ 50.000,00
2326 - Manutenção de Espaços Verdes	100	R$ 26.590.000,00
2327 - Gestão da Arborização Municipal	100,	R$ 6.800.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2415 - Compensação Ambiental	2000	R$ 56.075,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 35.796.075,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 26 - Cidade Limpa - Defesa do Meio Ambiente

OBJETIVO: Promover uma cidade limpa através da gestão da fiscalização e licenciamento ambiental.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2020**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 4.960.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2319 - Ecopontos - Implantação e Reforma	2	R$ 85.000,00
2321 - Serviços de Fiscalização Ambiental	3,	R$ 1.800.000,00
2322 - Cemitérios Municipais	3,	R$ 2.700.000,00
2516 - Pagamento por Serviços Ambientais - PSA Preservando o Futuro	4	R$ 375.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 4.960.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 27 - Cidade Sustentável - Educação Ambiental

OBJETIVO: Planejar e executar projetos, programas e intervenções de Educação Ambiental, relacionados à Arborização Urbana, Resíduos Sólidos e Políticas Públicas, com temas relacionados aos Recursos Hídricos e à Biodiversidade.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2020**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 995.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2320 - Parque Zoológico Municipal e Paraíso da Criança	2	R$ 790.000,00
2328 - Núcleo de Educação Ambiental	3,	R$ 200.000,00
2335 - Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA	1,	R$ 5.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 995.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 28 - Gestão Eficiente dos Resíduos Sólidos

OBJETIVO: Gerenciar a destinação adequada de todo resíduo gerado pelo município e promover a modernização, ampliação e melhorias no sistema de limpeza pública.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2020**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 93.900.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2324 - Administração e Melhoria do Sistema de Limpeza Pública	100,	R$ 83.200.000,00
2325 - Administração e Melhorias no Sistema de Outros Resíduos	100,	R$ 9.700.000,00
2515 - Gestão de Resíduos Sólidos	100	R$ 1.000.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 93.900.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 29 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento econômico de forma sustentável no município.

PÚBLICO ALVO: Trabalhadores e Estudantes da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 1.310.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1098 - Implantação do Novo Distrito Industrial	15	R$ 50.000,00
1099 - Infraestrutura em Distritos Industriais	1500	R$ 50.000,00
2097 - Parque Tecnológico - Infraestrutura e Gestão	1	R$ 600.000,00
2103 - Atividades de Desenvolvimento Economico	100	R$ 200.000,00
2105 - Aeroporto - Gestão	1	R$ 410.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 1.310.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 32 - Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda

OBJETIVO: Desenvolver ações de apoio ao trabalhador empregado, desempregado e desocupado, visando a (re)inserção no mercado de trabalho de forma qualificada.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 1.700.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2269 - Desenvolvimento e Apoio a Micro Iniciativas, Auto Emprego e Empreendedorismo	24000	R$ 450.000,00
2273 - Serviços e Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda e Qualificação Profissional	72000	R$ 1.250.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 1.700.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 33 - Estruturação dos Segmentos Turísticos

OBJETIVO: Organizar o turismo local em uma estratégia para a estruturação de produtos e consolidação de roteiros e destinos.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 1.450.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2150 - Planejamento e Organização de Eventos Carnavalescos	7	R$ 800.000,00
2152 - Planejamento e Organização de Eventos Natalinos	3	R$ 100.000,00
2153 - Desenvolvimento e Apoio a Eventos Culturais e Turísticos	10	R$ 500.000,00
2160 - Desenvolvimento do Turismo	1,	R$ 50.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 1.450.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 34 - Infraestrutura Turística

OBJETIVO: Desenvolver e implantar equipamentos e infraestrutura turística, identificação de patrimônio histórico cultural para visitação, realização de obras de acessibilidade, conforto e segurança, implantação de projetos de sinalização, centros de informação e comercialização do artesanato local.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 100.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1155 - Desenvolvimento do Projeto Beira Rio e Complexo da Rua do Porto	25,	R$ 100.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 100.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 35 - Apoio ao Desenvolvimento do Turismo Local

OBJETIVO: Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turístas da região.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 1.100.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2149 - Desenvolvimento e Apoio de Eventos Populares	200	R$ 1.100.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 1.100.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 36 - Desenvolvimento e Infraestrutura Rural

OBJETIVO: Implementar condições de fixação do homem no campo e proteção ao meio ambiente, e manter a traficabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios públicos na zona rural e nos equipamentos de abastecimento urbano.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 4.790.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2058 - Perenização de Estradas Rurais e Vicinais	127	R$ 900.000,00
2063 - Desenvolvimento da Atividade Rural - Serviços e Obras	127	R$ 3.830.000,00
2070 - Sistemas de Captação e Condução de Águas Pluviais e Controle de Erosão	1000	R$ 60.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 4.790.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 37 - Fomento ao Abastecimento Alimentar

OBJETIVO: Garantir o acesso a alimentos básicos de qualidade e em quantidade suficiente e a preços justos, possibilitando a todos o acesso aos gêneros de primeira necessidade.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 225.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2061 - Desenvolvimento, Capacitação e Apoio aos Produtores, Associações e Cooperativas Rurais	900	R$ 45.000,00
2068 - Revitalização do Abastecimento Alimentar	5	R$ 180.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 225.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 38 - Reabilitação de Áreas Urbanas

OBJETIVO: Promover estudos, projetos e obras de intervenções específicas para reabilitação de áreas urbanas, valorizando o patrimônio cultural e natural da cidade.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 300.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1257 - Revitalização de Corredores Comerciais	100	R$ 80.000,00
1370 - Projeto Beira Rio	2,	R$ 100.000,00
2367 - Fomento aos Eventos Voltados à Pesquisa e Planejamento	2,	R$ 70.000,00
2369 - Divulgação e Publicidade da Produção Técnico-científica do IPPLAP	2,	R$ 50.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 300.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 39 - Desenvolvimento Urbano

OBJETIVO: Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a ampliação do atendimento a população.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 23.320.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1024 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público	3	R$ 500.000,00
1254 - Pavimentação de Vias Públicas	3500	R$ 250.000,00
1256 - Infraestrutura e Drenagem de Águas Pluviais	1500	R$ 1.050.000,00
1474 - Implantação/Renovação - Placas Denominação Vias	100,	R$ 200.000,00
1513 - Projetos e Obras de Infraestrutura e Drenagem de Combate a Inundações	15000	R$ 10.000.000,00
2033 - Sinalização Auxiliar em Vias Públicas	25	R$ 50.000,00
2259 - Prevenção de Inundações e Alagamentos	60000	R$ 1.950.000,00
2261 - Conservação, Manutenção e Controle de Obras Públicas	100,	R$ 3.300.000,00
2262 - Recapeamento Asfáltico	9	R$ 2.500.000,00
2263 - Recuperação e Manutenção das Vias Públicas Pavimentadas	10000	R$ 3.520.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 23.320.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 40 - Iluminação Pública Eficiente

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento de sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia elétrica e melhorando as condições da vida noturna e segurança dos cidadãos.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 16.800.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1252 - Extensão e Adequação da Rede de Iluminação Pública	350	R$ 800.000,00
2250 - Manutenção e Modernização da Iluminação de Vias Públicas	160	R$ 300.000,00
2251 - Manutenção Iluminação Pública - Praças e Parques	100	R$ 200.000,00
2253 - Fornecimento de Energia Elétrica	100	R$ 15.500.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 16.800.000,00

PROGRAMA: 41 - Intervenções Viárias

OBJETIVO: Implementar projetos de infraestrutura viária, com intervenções em vias públicas e construção de obras de arte e viadutos, que visem a melhoria da mobilidade viária.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 2.300.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1234 - Duplicação e Alargamento de Vias Públicas	5,	R$ 500.000,00
1235 - Remodelação de Sistemas Viários	5	R$ 500.000,00
1236 - Ligações Viárias de Acesso Entre Bairros	5	R$ 100.000,00
1258 - Recuperação e Construção de Obras de Arte Especiais	,6	R$ 1.200.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 2.300.000,00

PROGRAMA: 43 - Promoção da Mobilidade

OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento e a integração das ações relacionadas ao transporte, trânsito e acessibilidade afim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos de forma segura, inclusiva e sustentável.

PÚBLICO ALVO: Município de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 24.050.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1260 - Melhoria da Acessibilidade de Passeios Públicos	5500	R$ 300.000,00
2241 - Desenvolvimento do Sistema de Transporte Coletivo	100,	R$ 7.050.000,00
2242 - Educação no Trânsito	7	R$ 215.000,00
2243 - Engenharia de Tráfego e de Campo	25	R$ 250.000,00
2244 - Sinalização nas Vias Públicas	25	R$ 8.350.000,00
2245 - Policiamento e Fiscalização	50	R$ 7.885.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 24.050.000,00

PROGRAMA: 9999 - Reserva

OBJETIVO: Situações existentes à data das demonstrações e informações contábeis, cujo efeito financeiro será determinado por eventos futuros que possam ocorrer ou deixar de ocorrer.

PÚBLICO ALVO: Órgãos e Unidades da Administração Municipal

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2020

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 46.262.980,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
9799 - Reserva Orçamentária - RPPS	98	R$ 41.049.000,00
9999 - Reserva de Contigência	1	R$ 5.213.980,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 46.262.980,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020

RESUMO LDO - PROGRAMA DE GOVERNO

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020

RESUMO LDO - PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO - 2020	
0 Encargos Públicos Diversos	R$ 40.762.514,00
1 Desenvolvimento e Modernização Legislativa	R$ 45.311.506,00
2 Comunicação Governamental	R$ 1.680.000,00
3 Modernização da Gestão Pública	R$ 1.050.000,00
4 Suporte Administrativo	R$ 26.069.550,00
5 Suporte Operacional	R$ 69.521.000,00
6 Gestão Administrativa, Financeira e RH	R$ 182.986.000,00
7 Gestão Previdenciária	R$ 176.284.500,00
8 Desenvolvimento e Educação de Qualidade	R$ 345.720.000,00
9 Suporte Complementar a Educação	R$ 56.688.000,00
10 Promoção a Sáude de Qualidade	R$ 168.190.000,00
11 Suporte aos Serviços de Saúde	R$ 267.334.000,00
12 Gestão da Assistência Social	R$ 6.275.000,00
13 Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica	R$ 12.063.000,00
14 Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	R$ 19.402.000,00
15 Fortalecimento dos Direitos de Cidadania	R$ 510.000,00
16 Desenvolvimento Habitacional	R$ 2.250.000,00
17 Prevenção e Combate a Criminalidade e Violência	R$ 44.425.000,00
18 Fortalecimento da Defesa Civil	R$ 960.000,00
19 Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura e Modernização	R$ 1.300.000,00
20 Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras	R$ 9.020.000,00
21 Desenvolvimento e Promoção Cultural	R$ 6.443.000,00
22 Preservação do Patrimônio Histórico	R$ 660.000,00
23 Água e Esgoto - Serviços Urbanos	R$ 35.368.075,00
24 Água e Esgoto - Infraestrutura e Modernização	R$ 100.080.000,00
25 Cidade Verde - Vegetação Urbana	R$ 35.796.075,00
26 Cidade Limpa - Defesa do Meio Ambiente	R$ 4.960.000,00
27 Cidade Sustentável - Educação Ambiental	R$ 995.000,00
28 Gestão Eficiente dos Resíduos Sólidos	R$ 93.900.000,00
29 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	R$ 1.310.000,00
32 Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda	R$ 1.700.000,00
33 Estruturação dos Segmentos Turísticos	R$ 1.450.000,00
34 Infraestrutura Turística	R$ 100.000,00
35 Apoio ao Desenvolvimento do Turismo Local	R$ 1.100.000,00
36 Desenvolvimento e Infraestrutura Rural	R$ 4.790.000,00
37 Fomento ao Abastecimento Alimentar	R$ 225.000,00
38 Reabilitação de Áreas Urbanas	R$ 300.000,00
39 Desenvolvimento Urbano	R$ 23.320.000,00
40 Iluminação Pública Eficiente	R$ 16.800.000,00
41 Intervenções Viárias	R$ 2.300.000,00
42 Infraestrutura para a Mobilidade	R$ 500.000,00
43 Promoção da Mobilidade	R$ 24.050.000,00
9999 Reserva	R$ 46.262.980,00
TOTAL:	**R$ 1.880.212.200,00**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020

RESUMO LDO - PROGRAMA DE GOVERNO

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais
2020

Página: 1 de 1

AMF - Demonstrativo I (LRF, 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	1.880.212.200,00	1.807.896.346,15	0,08	107,13	1.978.253.200,00	1.832.530.383,87	0,09	101,63	2.041.048.500,00	1.823.243.796,12	0,09	95,93
Receitas Primárias (I)	1.814.644.700,00	1.744.850.673,08	0,08	103,40	1.907.951.900,00	1.767.407.644,14	0,08	98,09	2.016.126.500,00	1.800.981.276,69	0,09	92,58
Despesa Total	1.880.212.200,00	1.807.896.346,15	0,08	107,13	1.978.253.200,00	1.832.530.383,87	0,09	101,63	2.041.048.500,00	1.823.243.796,12	0,09	95,93
Despesas Primárias (II)	1.852.532.200,00	1.781.280.961,54	0,08	105,56	1.947.584.200,00	1.804.120.535,05	0,08	100,14	2.012.058.500,00	1.797.347.381,77	0,09	94,52
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-37.887.500,00	-36.430.288,46	0,00	-2,16	-39.632.300,00	-36.712.890,91	0,00	-2,05	4.068.000,00	3.633.894,91	0,00	-1,93
Resultado Nominal	-5.000.000,00	-4.807.692,31	0,00	-0,28	-5.000.000,00	-4.631.688,16	0,00	-0,27	-5.000.000,00	-4.466.439,18	0,00	-0,26
Dívida Pública Consolidada	170.000.000,00	163.461.538,46	0,01	9,69	175.000.000,00	162.109.085,52	0,01	9,19	180.000.000,00	160.791.810,34	0,01	8,67
Dívida Consolidada Líquida	80.000.000,00	76.923.076,92	0,00	4,56	75.000.000,00	69.475.322,37	0,00	4,32	70.000.000,00	62.530.148,46	0,00	4,08

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,55	2,60	2,60
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do governo (média % anual)	0,00	0,00	0,00
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	0,00	0,00	0,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	3,80	3,70
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	2.294.975,00	2.352.349,00	2.411.158,00
Receita Corrente Líquida - RCL	1.755.000.000,00	1.850.000.000,00	1.960.000.000,00

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	%PIB	%RCL	Variação Valor (c)=(b-a)	Variação % (c/a)x100
Receita Total	1.693.091.100,00	0,10	96,47	1.582.171.448,94	0,09	85,52	-110.919.651,06	-6,55
Receitas Primárias (I)	1.623.747.550,00	0,10	92,52	1.553.105.743,97	0,09	83,95	-70.641.806,03	-4,35
Despesa Total	1.693.091.100,00	0,10	96,47	1.587.338.026,07	0,09	85,80	-105.753.073,93	-6,25
Despesas Primárias (II)	1.630.895.900,00	0,10	92,93	1.533.052.580,38	0,09	82,87	-97.843.319,62	-6,00
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-7.148.350,00	0,00	-0,41	20.053.163,59	0,00	1,08	27.201.513,59	1,65
Resultado Nominal	10.000.000,00	0,00	0,57	-14.939.350,00	0,00	-0,81	-24.939.350,00	-249,39
Dívida Pública Consolidada	160.000.000,00	0,01	9,12	151.846.486,43	0,01	8,21	-8.153.513,57	-5,10
Dívida Consolidada Líquida	75.000.000,00	0,00	4,27	25.901.757,59	0,00	1,40	-49.098.242,41	-65,46

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

Página: 1 de 1

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	1.513.696.053,09	1.582.171.448,94	4,52	1.788.009.900,00	13,01	1.880.212.200,00	5,16	1.978.253.200,00	5,21	2.041.048.500,00	3,17
Receitas Primárias (I)	1.464.359.946,55	1.553.105.743,97	6,06	1.715.696.700,00	10,47	1.814.644.700,00	5,77	1.907.951.900,00	5,14	2.016.126.500,00	5,67
Despesa Total	1.521.030.805,76	1.587.338.026,07	4,36	1.788.009.900,00	12,64	1.880.212.200,00	5,16	1.978.253.200,00	5,21	2.041.048.500,00	3,17
Despesas Primárias (II)	1.466.850.272,65	1.533.052.580,38	4,51	1.760.979.900,00	14,87	1.852.532.200,00	5,20	1.947.584.200,00	5,13	2.012.058.500,00	3,31
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-2.490.326,10	20.053.163,59	-905,24	-45.283.200,00	-325,82	-37.887.500,00	-16,33	-39.632.300,00	4,61	4.068.000,00	-110,26
Resultado Nominal	-37.778.242,40	-14.939.350,00	-60,46	10.000.000,00	-166,94	-5.000.000,00	-150,00	-5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	172.012.707,38	151.846.486,43	-11,72	175.000.000,00	15,25	170.000.000,00	-2,86	175.000.000,00	2,94	180.000.000,00	2,86
Dívida Consolidada Líquida	40.841.107,59	25.901.757,59	-36,58	85.000.000,00	228,16	80.000.000,00	-5,88	75.000.000,00	-6,25	70.000.000,00	-6,67

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	1.633.278.041,28	1.645.458.306,90	0,75	1.788.009.900,00	8,66	1.807.896.346,15	1,11	1.832.530.383,87	1,36	1.823.243.796,12	-0,51
Receitas Primárias (I)	1.580.044.382,33	1.615.229.973,73	2,23	1.715.696.700,00	6,22	1.744.850.673,08	1,70	1.767.407.644,14	1,29	1.800.981.276,69	1,90
Despesa Total	1.641.192.239,42	1.650.831.547,11	0,59	1.788.009.900,00	8,31	1.807.896.346,15	1,11	1.832.530.383,87	1,36	1.823.243.796,12	-0,51
Despesas Primárias (II)	1.582.731.444,19	1.594.374.683,60	0,74	1.760.979.900,00	10,45	1.781.280.961,54	1,15	1.804.120.535,05	1,28	1.797.347.381,77	-0,38
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	-2.687.061,86	20.855.290,13	-876,14	-45.283.200,00	-317,13	-36.430.288,46	-19,55	-36.712.890,91	0,78	3.633.894,91	-109,90
Resultado Nominal	-40.762.723,55	-15.536.924,00	-61,88	10.000.000,00	-164,36	-4.807.692,31	-148,08	-4.631.688,16	-3,66	-4.466.439,18	-3,57
Dívida Pública Consolidada	205.010.000,00	157.920.345,89	-22,97	175.000.000,00	10,82	163.461.538,46	-6,59	162.109.085,52	-0,83	160.791.810,34	-0,81
Dívida Consolidada Líquida	70.135.000,00	26.937.827,89	-61,59	85.000.000,00	215,54	76.923.076,92	-9,50	69.475.322,37	-9,68	62.530.148,46	-10,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2017	2018	2019	2020	2021	2022
1,07900	1,04000	1.00000	1,04000	1,07952	1,11946

*Inflação Média (%anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III) R$ 1,00

MUNICÍPIO (* EXCETO RPPS)						
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	2.640.781.606,98	100,00	2.324.143.019,55	100,00	2.076.776.552,43	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.640.781.606,98**	**100,00**	**2.324.143.019,55**	**100,00**	**2.076.776.552,43**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	52.194.342,68	100,00	44.213.086,38	100,00	65.054.035,26	100,00
TOTAL	**52.194.342,68**	**100,00**	**44.213.086,38**	**100,00**	**65.054.035,26**	**100,00**

MUNICÍPIO CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	2.640.781.606,98	98,06	2.324.143.019,55	98,13	2.076.776.552,43	96,96
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	52.194.342,68	1,94	44.213.086,38	1,87	65.054.035,26	3,04
TOTAL	**2.692.975.949,66**	**100,00**	**2.368.356.105,93**	**100,00**	**2.141.830.587,69**	**100,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITA REALIZADA	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	299.455,37	89.700,00	396.745,00
Alienação de Bens Móveis	299.455,37	89.700,00	206.545,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	190.200,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	58.213.845,21	59.657.385,11	61.365.288,54
DESPESAS DE CAPITAL	58.213.845,21	59.657.385,11	61.365.288,54
Amortização da Dívida	13.472.352,63	-	19.168.607,36
Inversões Financeiras	-	-	-
Investimentos	44.741.492,58	59.657.385,11	42.196.681,18
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PROVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia - IId) - IIIh)	2017 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2016 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	-178.450.618,49	-120.536.228,65	-60.968.543,54

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES
2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
Receitas (I)	65.655.387,69	46.715.199,85	44.893.024,32
Contribuições	13.109.602,24	13.195.489,48	13.090.310,20
Contribuição do Servidor Ativo Civil - RPPS - Principal	12.476.413,46	12.503.259,94	12.168.059,83
Contribuição do Servidor Inativo Civil - RPPS - Principal	497.683,45	561.592,07	782.063,57
Contribuição dos Pensionistas Civil - RPPS - Principal	135.505,33	130.637,47	140.186,80
Receita Patrimonial	2.183.514,04	2.041.459,69	429.928,00
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.100,00	14.850,00	22.030,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	2.170.171,67	2.026.370,25	407.595,49
Dividendos - Principal	242,37	239,44	302,51
Receita de Serviços	0,00	15.959,29	1.513,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	15.959,29	1.513,00
Outras Receitas Correntes	6.420.898,08	5.034.552,51	5.125.998,68
Restituições de Convênios Primárias - Principal	13.570,77	41.950,63	0,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal	6.152.175,57	4.705.798,04	4.691.574,17
Outras Receitas Primárias - Principal	255.151,74	286.803,84	434.424,51
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal dos Servidores Ativos	43.941.373,33	26.427.738,88	26.245.274,44
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - RPPS - Principal	24.922.884,52	24.993.832,22	24.328.191,83
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - RPPS - Principal	1.011.882,73	1.123.283,43	1.552.574,82
Contribuição Patronal de Pensionistas Civil - RPPS - Principal	271.010,66	261.302,25	280.472,42
Outras Contribuições Sociais - Principal - Intra OFSS	17.728.609,82	37.358,39	80.053,57
Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Multas e Juros	6.985,60	11.962,59	3.981,80
Repasses Previdenciários p/ Cobertura de Déficit (II)	20.625.400,00	41.250.000,00	61.475.000,00
Total das Receitas Previdenciárias RPPS (III) = (I + II)	**86.280.787,69**	**87.965.199,85**	**106.368.024,32**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
Despesas Correntes (IV)	86.489.256,37	97.693.246,51	112.352.685,00
Pessoal e Encargos Sociais	85.101.957,67	96.778.398,26	109.801.473,84
Outras Despesas Correntes	1.387.298,70	914.848,25	2.551.211,16
Despesa de Capital (V)	1.120.867,97	8.329,00	11.938,00
Total das Despesas Previdenciárias (VI) = (IV + V)	**87.610.124,34**	**97.701.575,51**	**112.364.623,00**
Resultado Previdenciário (VII) = (III - VI)	**-1.329.336,65**	**-9.736.375,66**	**-5.996.598,68**
Disponibilidade Financeira do RPPS	**18.441.044,71**	**10.242.097,29**	**4.107.065,75**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
Receitas (I)	23.694.311,83	24.482.750,41	17.812.950,58
Contribuições	4.336.324,68	4.732.509,18	4.946.628,20
Contribuição do Servidor Ativo Civil - RPPS - Principal	4.332.280,12	4.728.198,51	4.942.247,80
Contribuição do Servidor Inativo Civil - RPPS - Principal	4.044,56	4.310,67	4.380,40
Contribuição dos Pensionistas Civil - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.702.882,62	10.285.309,77	2.997.317,43
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	10.702.882,62	10.285.309,77	2.997.317,43
Dividendos - Principal	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	13.206,48	1.197,59	103,46
Restituições de Convênios Primárias - Principal	11.149,06	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Primárias - Principal	2.057,42	1.197,59	103,46
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal dos Servidores Ativos	8.641.898,05	9.463.733,87	9.868.901,49
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - RPPS - Principal	8.630.575,18	9.455.075,11	9.860.063,27
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - RPPS - Principal	8.089,12	8.621,34	8.760,80
Contribuição Patronal de Pensionistas Civil - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais - Principal - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Multas e Juros	3.233,75	37,42	77,42
Repasses Previdenciários p/ Cobertura de Déficit (II)	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Previdenciárias RPPS (III) = (I + II)	**23.694.311,83**	**24.482.750,41**	**17.812.950,58**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
Despesas Correntes (IV)	451.520,79	527.818,94	642.946,53
Pessoal e Encargos Sociais	451.520,79	527.818,94	642.946,53
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital (V)	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Previdenciárias (VI) = (IV + V)	**451.520,79**	**527.818,94**	**642.946,53**
Resultado Previdenciário (VII) = (III - VI)	**23.242.791,04**	**23.954.931,47**	**17.170.004,05**
Disponibilidade Financeira do RPPS	**81.923.800,09**	**103.812.849,22**	**120.985.178,80**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020
UG - 347100 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2019	28.696.322,04	141.414.932,17	-112.718.610,13	-195.460.759,19
2020	25.717.713,49	151.185.111,08	-125.467.397,59	-320.928.156,78
2021	23.177.140,95	159.336.628,01	-136.159.487,06	-457.087.643,84
2022	20.936.249,02	165.689.516,99	-144.753.267,97	-601.840.911,81
2023	19.068.576,02	171.130.398,76	-152.061.822,74	-753.902.734,55
2024	17.273.337,00	175.607.225,12	-158.333.888,12	-912.236.622,67
2025	15.550.779,39	178.638.013,53	-163.087.234,14	-1.075.323.856,81
2026	14.075.505,76	182.526.888,27	-168.451.382,51	-1.243.775.239,32
2027	12.136.889,85	184.825.431,43	-172.688.541,58	-1.416.463.780,90
2028	10.543.310,70	186.965.496,50	-176.422.185,80	-1.592.885.966,70
2029	8.827.699,19	187.844.168,55	-179.016.469,36	-1.771.902.436,06
2030	7.470.998,41	184.949.228,30	-177.478.229,89	-1.949.380.665,95
2031	6.951.517,16	183.108.361,55	-176.156.844,39	-2.125.537.510,34
2032	5.652.706,35	179.975.721,75	-174.323.015,40	-2.299.860.525,74
2033	4.448.753,19	175.372.651,12	-170.923.897,93	-2.470.784.423,67
2034	3.650.066,36	170.172.229,72	-166.522.163,36	-2.637.306.587,03
2035	2.988.429,91	164.872.938,70	-161.884.508,79	-2.799.191.095,82
2036	2.285.637,05	158.219.509,63	-155.933.872,58	-2.955.124.968,40
2037	1.995.588,27	152.143.698,14	-150.148.109,87	-3.105.273.078,27
2038	1.472.273,39	145.253.753,06	-143.781.479,67	-3.249.054.557,94
2039	1.187.428,27	137.952.161,53	-136.764.733,26	-3.385.819.291,20
2040	1.036.571,01	130.791.658,93	-129.755.087,92	-3.515.574.379,12
2041	836.697,30	123.384.115,40	-122.547.418,10	-3.638.121.797,22
2042	728.161,07	116.039.749,22	-115.311.588,15	-3.753.433.385,37
2043	619.403,75	108.787.451,63	-108.168.047,88	-3.861.601.433,25
2044	510.125,88	101.570.882,06	-101.060.756,18	-3.962.662.189,43
2045	424.266,69	94.362.898,98	-93.938.632,29	-4.056.600.821,72
2046	387.658,40	87.339.760,09	-86.952.101,69	-4.143.552.923,41
2047	352.629,27	80.511.328,50	-80.158.699,23	-4.223.711.622,64
2048	319.262,77	73.905.382,36	-73.586.119,59	-4.297.297.742,23
2049	287.439,61	67.513.854,30	-67.226.414,69	-4.364.524.156,92
2050	257.893,03	61.486.367,96	-61.228.474,93	-4.425.752.631,85
2051	229.923,38	55.688.933,40	-55.459.010,02	-4.481.211.641,87
2052	203.876,74	50.202.324,31	-49.998.447,57	-4.531.210.089,44
2053	179.672,73	45.017.881,78	-44.838.209,05	-4.576.048.298,49
2054	157.919,08	40.288.903,16	-40.130.984,08	-4.616.179.282,57
2055	138.418,44	35.983.078,37	-35.844.659,93	-4.652.023.942,50

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2056	120.976,86	32.065.254,72	-31.944.277,86	-4.683.968.220,36
2057	105.410,15	28.505.818,40	-28.400.408,25	-4.712.368.628,61
2058	91.586,06	25.285.233,61	-25.193.647,55	-4.737.562.276,16
2059	79.332,74	22.370.860,28	-22.291.527,54	-4.759.853.803,70
2060	68.535,34	19.748.693,72	-19.680.158,38	-4.779.533.962,08
2061	59.033,86	17.388.786,88	-17.329.753,02	-4.796.863.715,10
2062	50.731,46	15.275.424,80	-15.224.693,34	-4.812.088.408,44
2063	43.509,27	13.389.272,75	-13.345.763,48	-4.825.434.171,92
2064	37.223,45	11.704.935,51	-11.667.712,06	-4.837.101.883,98
2065	31.817,72	10.212.486,22	-10.180.668,50	-4.847.282.552,48
2066	27.149,21	8.888.720,59	-8.861.571,38	-4.856.144.123,86
2067	23.155,40	7.719.795,40	-7.696.640,00	-4.863.840.763,86
2068	19.754,58	6.695.185,73	-6.675.431,15	-4.870.516.195,01
2069	16.843,48	5.790.856,96	-5.774.013,48	-4.876.290.208,49
2070	14.380,47	5.002.933,16	-4.988.552,69	-4.881.278.761,18
2071	12.288,29	4.314.042,62	-4.301.754,33	-4.885.580.515,51
2072	10.496,40	3.711.184,05	-3.700.687,65	-4.889.281.203,16
2073	9.000,30	3.193.363,56	-3.184.363,26	-4.892.465.566,42
2074	7.640,21	2.652.735,51	-2.645.095,30	-4.895.110.661,72
2075	6.456,48	2.150.268,08	-2.143.811,60	-4.897.254.473,32
2076	5.566,76	1.856.810,18	-1.851.243,42	-4.899.105.716,74
2077	4.856,12	1.649.642,25	-1.644.786,13	-4.900.750.502,87
2078	4.238,38	1.467.722,40	-1.463.484,02	-4.902.213.986,89
2079	3.602,18	1.281.113,63	-1.277.511,45	-4.903.491.498,34
2080	3.174,27	1.147.770,61	-1.144.596,34	-4.904.636.094,68
2081	2.796,86	1.027.850,10	-1.025.053,24	-4.905.661.147,92
2082	2.463,88	919.836,61	-917.372,73	-4.906.578.520,65
2083	2.169,94	822.382,73	-820.212,79	-4.907.398.733,44
2084	1.910,35	734.290,35	-732.380,00	-4.908.131.113,44
2085	1.688,33	664.209,70	-662.521,37	-4.908.793.634,81
2086	1.492,86	601.672,00	-600.179,14	-4.909.393.813,95
2087	1.320,74	545.837,47	-544.516,73	-4.909.938.330,68
2088	1.169,15	495.959,50	-494.790,35	-4.910.433.121,03
2089	1.035,61	451.374,24	-450.338,63	-4.910.883.459,66
2090	917,95	411.491,45	-410.573,50	-4.911.294.033,16
2091	814,25	375.786,24	-374.971,99	-4.911.669.005,15
2092	706,81	315.105,26	-314.398,45	-4.911.983.403,60

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2093	627,72	288.895,94	-288.268,22	-4.912.271.671,82

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020
UG - 347200 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2019	22.450.601,17	1.756.410,44	20.694.190,73	144.059.364,29
2020	23.838.009,25	1.931.650,36	21.906.358,89	165.965.723,18
2021	25.298.254,47	2.153.659,88	23.144.594,59	189.110.317,77
2022	26.834.429,33	2.371.993,61	24.462.435,72	213.572.753,49
2023	28.452.681,19	2.541.459,94	25.911.221,25	239.483.974,74
2024	30.133.317,77	3.580.869,57	26.552.448,20	266.036.422,94
2025	31.852.752,78	4.661.834,27	27.190.918,51	293.227.341,45
2026	33.609.401,63	5.832.183,71	27.777.217,92	321.004.559,37
2027	35.385.679,21	7.574.275,75	27.811.403,46	348.815.962,83
2028	37.170.362,02	9.158.533,63	28.011.828,39	376.827.791,22
2029	38.958.917,26	11.069.069,40	27.889.847,86	404.717.639,08
2030	40.735.004,40	13.206.300,64	27.528.703,76	432.246.342,84
2031	42.498.848,80	15.084.940,00	27.413.908,80	459.660.251,64
2032	44.218.826,34	18.252.378,20	25.966.448,14	485.626.699,78
2033	45.880.532,11	20.524.009,75	25.356.522,36	510.983.222,14
2034	47.509.393,93	22.727.877,29	24.781.516,64	535.764.738,78
2035	49.106.070,69	24.912.431,31	24.193.639,38	559.958.378,16
2036	50.661.124,09	27.367.116,39	23.294.007,70	583.252.385,86
2037	52.179.123,34	29.316.701,95	22.862.421,39	606.114.807,25
2038	53.682.253,75	30.958.357,57	22.723.896,18	628.838.703,43
2039	55.176.459,72	32.680.656,70	22.495.803,02	651.334.506,45
2040	56.652.072,87	34.627.343,45	22.024.729,42	673.359.235,87
2041	58.110.639,53	36.261.521,06	21.849.118,47	695.208.354,34
2042	59.558.240,36	37.972.040,58	21.586.199,78	716.794.554,12
2043	61.011.400,83	39.034.057,99	21.977.342,84	738.771.896,96
2044	62.481.716,86	40.369.792,62	22.111.924,24	760.883.821,20
2045	63.972.713,11	41.349.264,89	22.623.448,22	783.507.269,42
2046	65.492.993,80	42.440.192,27	23.052.801,53	806.560.070,95
2047	67.056.873,32	43.001.732,49	24.055.140,83	830.615.211,78
2048	68.695.673,26	43.136.456,48	25.559.216,78	856.174.428,56
2049	70.430.691,42	43.138.569,50	27.292.121,92	883.466.550,48
2050	72.266.980,45	43.297.973,06	28.969.007,39	912.435.557,87
2051	74.214.206,88	43.181.082,20	31.033.124,68	943.468.682,55
2052	76.282.548,57	43.223.777,38	33.058.771,19	976.527.453,74
2053	78.487.002,40	42.849.905,78	35.637.096,62	1.012.164.550,36
2054	80.813.871,51	43.622.079,74	37.191.791,77	1.049.356.342,13
2055	83.235.836,62	44.404.379,41	38.831.457,21	1.088.187.799,34

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2056	85.758.011,89	45.196.980,98	40.561.030,91	1.128.748.830,25
2057	88.385.807,80	46.000.063,62	42.385.744,18	1.171.134.574,43
2058	91.124.948,87	46.813.809,54	44.311.139,33	1.215.445.713,76
2059	93.981.492,28	47.638.404,06	46.343.088,22	1.261.788.801,98
2060	96.961.847,64	48.474.035,61	48.487.812,03	1.310.276.614,01
2061	100.072.797,97	49.320.895,84	50.751.902,13	1.361.028.516,14
2062	103.321.521,86	50.179.179,64	53.142.342,22	1.414.170.858,36
2063	106.715.617,09	51.049.085,21	55.666.531,88	1.469.837.390,24
2064	110.263.125,52	51.930.814,12	58.332.311,40	1.528.169.701,64
2065	113.972.559,55	52.824.571,33	61.147.988,22	1.589.317.689,86
2066	117.852.930,17	53.730.565,30	64.122.364,87	1.653.440.054,73
2067	121.913.776,63	54.649.008,02	67.264.768,61	1.720.704.823,34
2068	126.165.197,97	55.580.115,07	70.585.082,90	1.791.289.906,24
2069	130.617.886,36	56.524.105,68	74.093.780,68	1.865.383.686,92
2070	135.283.162,43	57.481.202,82	77.801.959,61	1.943.185.646,53
2071	140.173.012,87	58.451.633,22	81.721.379,65	2.024.907.026,18
2072	145.300.130,05	59.435.627,45	85.864.502,60	2.110.771.528,78
2073	150.677.954,21	60.433.420,01	90.244.534,20	2.201.016.062,98
2074	156.324.047,75	61.334.258,43	94.989.789,32	2.296.005.852,30
2075	162.253.635,02	62.361.965,63	99.891.669,39	2.395.897.521,69
2076	168.479.510,30	63.404.175,73	105.075.334,57	2.500.972.856,26
2077	175.018.599,29	64.461.139,84	110.557.459,45	2.611.530.315,71
2078	181.888.828,28	65.533.113,35	116.355.714,93	2.727.886.030,64
2079	189.109.183,93	66.620.355,96	122.488.827,97	2.850.374.858,61
2080	196.699.776,66	67.723.131,75	128.976.644,91	2.979.351.503,52
2081	204.681.907,81	68.841.709,29	135.840.198,52	3.115.191.702,04
2082	213.078.140,84	69.976.361,66	143.101.779,18	3.258.293.481,22
2083	221.912.376,75	71.127.366,60	150.785.010,15	3.409.078.491,37
2084	231.209.934,04	72.295.006,52	158.914.927,52	3.567.993.418,89
2085	240.997.633,58	73.479.568,61	167.518.064,97	3.735.511.483,86
2086	251.303.888,34	74.681.344,93	176.622.543,41	3.912.134.027,27
2087	262.158.798,71	75.900.632,48	186.258.166,23	4.098.392.193,50
2088	273.594.253,42	77.137.733,28	196.456.520,14	4.294.848.713,64
2089	285.644.036,54	78.392.954,47	207.251.082,07	4.502.099.795,71
2090	298.343.940,87	79.666.608,39	218.677.332,48	4.720.777.128,19
2091	311.731.888,20	80.959.012,64	230.772.875,56	4.951.550.003,75
2092	325.848.056,72	82.270.490,22	243.577.566,50	5.195.127.570,25

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2020

Página: 1 de 3

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, incisivo V). R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU - PRINCIPAL	Isenção	Patrimônio Histórico (Lei Compl. nº 171/05)	720.000,00	740.000,00	740.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Isenção	Expansão Industrial (Lei Compl. nº 202/07)	2.400.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Remissão	Precária Situação Econômica (Lei Compl. nº 224/08)	120.000,00	130.000,00	130.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Isenção	Aposentados e Pensionistas (Lei Compl. nº 224/08)	60.000,00	70.000,00	70.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Isenção	Área Verde e APP (Lei Compl. nº 224/08)	2.000.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Isenção	Setor Automotivo (Lei nº 6.336/09)	5.500.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Isenção	Parque Tecnológico (Lei nº 6.621/09)	1.200.000,00	1.300.000,00	1.310.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Isenção	Templos Religiosos e Entidades Assist. Social (Lei Compl. nº 272/11)	350.000,00	375.000,00	380.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Isenção	Lojas Maçônicas (Lei Compl. nº 334/14)	50.000,00	60.000,00	60.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Isenção	Progr. Minha Casa Minha Vida - Faixa 1 (Lei Compl. nº 351/15)	350.000,00	400.000,00	400.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Isenção	Portadores de Deficiência - física, mental e/ou sensorial (Lei Compl. nº 224/08)	40.000,00	45.000,00	45.000,00	Vide item 1
IPTU - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	Isenção	Parc. Especial de Débitos - PPED/Prefeitura (Lei Compl. nº 325/14)	1.950.000,00	1.950.000,00	1.955.000,00	Vide item 4
ITBI - PRINCIPAL	Isenção	Expansão Industrial (Lei Compl. nº 202/07)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Vide item 2
ITBI - PRINCIPAL	Isenção	Moradias de Caráter Social (Lei Compl. nº 224/08)	65.500,00	75.000,00	75.000,00	Vide item 2
ITBI - PRINCIPAL	Isenção	Setor Automotivo (Lei nº 6.336/09)	133.000,00	146.000,00	150.000,00	Vide item 2
ITBI - PRINCIPAL	Isenção	Parque Tecnológico (Lei nº 6.621/09)	133.000,00	146.000,00	150.000,00	Vide item 2
ITBI - PRINCIPAL	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida ou	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Vide item 2

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 26 Junho 2019 e hora de emissão 09:44:49.

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2020

Página: 2 de 3

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, incisivo V). R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
		CDHU (Lei Compl. nº 338/14)				
ISSQN - PRINCIPAL	Isenção	Expansão Industrial (Lei Compl. nº 202/07)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Vide item 3
ISSQN - PRINCIPAL	Remissão	Precária Situação Econômica (Lei Compl. nº 224/08)	200.000,00	220.000,00	220.000,00	Vide item 3
ISSQN - PRINCIPAL	Isenção	Moradias por Mutirão (Lei Compl. nº 224/08)	55.000,00	55.000,00	55.000,00	Vide item 3
ISSQN - PRINCIPAL	Isenção	Microempresa (Lei Compl. nº 224/08)	55.000,00	60.000,00	60.000,00	Vide item 3
ISSQN - PRINCIPAL	Isenção	Setor Automotivo (Lei nº 6.336/09)	800.000,00	800.000,00	800.000,00	Vide item 3
ISSQN - PRINCIPAL	Isenção	Moradias de Caráter Social (Lei nº 6.579/09)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Vide item 3
ISSQN - PRINCIPAL	Isenção	Parque Tecnológico (Lei nº 6.621/09)	330.000,00	365.000,00	365.000,00	Vide item 3
ISSQN - PRINCIPAL	Isenção	Transp. Coletivo Municipal (Lei Compl. nº 224/08)	3.360.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	Vide item 3
ISSQN - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	Isenção	Parc. Especial de Débitos - PPED/Prefeitura (Lei Compl. nº 325/14)	850.000,00	850.000,00	850.000,00	Vide item 4
TAXAS	Isenção	Garagens de apartamentos (Lei Compl. nº 224/08)	360.000,00	370.000,00	370.000,00	Vide item 4
TAXAS	Remissão	Precária Situação Econômica (Lei Compl. nº 224/08)	60.000,00	65.000,00	65.000,00	Vide item 4
TAXAS	Isenção	Área Verde e APP (Lei Compl. nº 224/08)	55.000,00	60.000,00	60.000,00	Vide item 4
TAXAS	Isenção	Horário Especial - Indústria e Comércio (Lei Compl. nº 224/08)	70.000,00	75.000,00	75.000,00	Vide item 4
TAXAS	Isenção	Setor Automotivo (Lei nº 6.336/09)	75.000,00	80.000,00	80.000,00	Vide item 4
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Remissão	Precária Situação Econômica (Lei Compl. nº 224/08)	75.000,00	80.000,00	80.000,00	Vide item 4
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	Isenção	Parc. Especial de Débitos - PPED/Emdhap (Lei Compl. nº 331/14)	250.000,00	260.000,00	260.000,00	Vide item 4
SERVIÇOS	Isenção	Horticultores (Lei nº	40.000,00	45.000,00	45.000,00	Vide item 5

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2020

Página: 3 de 3

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, incisivo V). R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		6.394/08)				
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	Isenção	Parc. Especial de Débitos - PPED/Semae (Lei Compl. nº 335/14)	600.000,00	600.000,00	600.000,00	Vide item 4
Total			24.106.500,00	25.122.000,00	25.150.000,00	-

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020

Exercício: 2020 ANEXO VII - Medidas Compensatórias para Renúncia Fiscal Página 1 de 1

Item 1: Aumento na arrecadação do IPTU através da ampliação da base de cálculo, além do e aprimoramento nos processos de fiscalização e cobrança;

Item 2: Aumento na arrecadação de ITBI através da ampliação e aprimoramento nos processos de fiscalização e cobrança, além de incremento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município;

Item 3: Aumento na arrecadação de ISSQN através da ampliação e aprimoramento nos processos de fiscalização e cobrança, além de incremento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município;

Item 4: Redução de débitos de dívida ativa através da diminuição da inadimplência dos tributos, além de incremento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município;

Item 5: Redução das despesas com energia elétrica.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Exercício: 2020 Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, incisivo V). R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	**56.225.000,00**
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	48.899.700,00
(-) TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	10.400.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	**-3.074.700,00**
Redução Permanente de Despesa (II)	**25.000.000,00**
Margem Bruta (III) = (I + II)	**21.925.300,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**10.000.000,00**
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	**11.925.300,00**

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020

Anexo II - Sintética - VALOR CORRENTE

Exercício: 2020 Evolução da Receita e Metas Para 2020/2022 Página 1 de 4

		REALIZADA						ORÇADO		PROJEÇÃO					
Conta	Descrição - Plano de Contas	2016	Part. %	2017	Part. %	2018	Part. %	2019	Part. %	2020	Part. %	2021	Part. %	2022	Part. %
0000.00.0.0	**RECEITA TOTAL**	**1.436.275.397,30**	**100,00**	**1.513.696.053,09**	**100,00**	**1.582.171.448,94**	**100,00**	**1.788.009.900,00**	**100,00**	**1.880.212.200,00**	**100,00**	**1.978.253.200,00**	**100,00**	**2.041.048.500,00**	**100,00**
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	1.406.381.668,42	97,91	1.478.678.557,60	97,68	1.512.419.106,09	95,59	1.838.077.397,00	102,80	1.958.372.100,00	104,15	2.069.096.420,00	104,59	2.153.768.500,00	105,52
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	366.410.230,46	25,51	385.745.891,39	25,48	427.867.245,72	27,04	504.374.500,00	28,20	538.242.900,00	28,62	568.587.000,00	28,74	604.830.000,00	29,63
1110.00.0.0	IMPOSTOS	337.759.767,41	23,51	354.502.726,23	23,41	388.323.248,04	24,54	448.893.400,00	25,10	479.373.800,00	25,49	506.229.400,00	25,58	539.535.000,00	26,43
1113.00.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE	47.571.365,40	3,31	50.471.501,95	3,33	55.651.138,15	3,51	57.276.500,00	3,20	60.751.700,00	3,23	64.437.800,00	3,25	68.500.000,00	3,35
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	47.571.365,40	3,31	50.471.501,95	3,33	55.651.138,15	3,51	57.276.500,00	3,20	60.751.700,00	3,23	64.437.800,00	3,25	68.500.000,00	3,35
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS / DF /	290.188.402,01	20,20	304.031.224,28	20,08	332.448.307,36	21,01	391.606.900,00	21,90	418.597.100,00	22,26	441.756.600,00	22,33	471.000.000,00	23,07
1118.01.0.0	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS /	139.038.373,48	9,68	149.828.374,03	9,89	163.837.756,07	10,35	182.993.800,00	10,23	193.726.900,00	10,30	205.094.900,00	10,36	220.045.000,00	10,78
1118.02.0.0	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE	151.150.028,53	10,52	154.202.850,25	10,18	168.610.551,29	10,65	208.613.100,00	11,66	224.870.200,00	11,95	236.661.700,00	11,96	250.955.000,00	12,29
1119.00.0.0	OUTROS IMPOSTOS					223.802,53	0,01	10.000,00		25.000,00		35.000,00		35.000,00	
1119.01.0.0	OUTROS IMPOSTOS					223.802,53	0,01	10.000,00		25.000,00		35.000,00		35.000,00	
1120.00.0.0	TAXAS	27.541.731,06	1,91	30.220.233,76	1,99	38.881.167,21	2,45	53.137.600,00	2,97	56.344.000,00	2,99	59.632.300,00	3,01	62.475.000,00	3,06
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	9.843,83		22.501,52											
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	9.843,83		22.501,52											
1122.00.0.0	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	23.022.216,35	1,60	25.492.907,28	1,68	29.119.549,09	1,84	38.234.300,00	2,13	40.551.100,00	2,15	43.008.500,00	2,17	45.200.000,00	2,21
1122.01.0.0	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	23.022.216,35	1,60	25.492.907,28	1,68	29.119.549,09	1,84	38.234.300,00	2,13	40.551.100,00	2,15	43.008.500,00	2,17	45.200.000,00	2,21
1128.00.0.0	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,	4.509.670,88	0,31	4.704.824,96	0,31	9.761.618,12	0,61	14.903.300,00	0,83	15.792.900,00	0,83	16.623.800,00	0,84	17.275.000,00	0,84
1128.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.509.670,88	0,31	4.704.824,96	0,31	9.761.618,12	0,61	14.903.300,00	0,83	15.792.900,00	0,83	16.623.800,00	0,84	17.275.000,00	0,84
1138.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA ESPECIFICAS -	1.108.731,99	0,07	1.022.931,40	0,06	662.830,47	0,04	2.343.500,00	0,13	2.525.100,00	0,13	2.725.300,00	0,13	2.820.000,00	0,13
1138.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/EXPANSÃO DA			3,57				212.100,00	0,01	225.000,00	0,01	238.700,00	0,01	245.000,00	0,01
1138.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/PAVIMENTAÇÃO E	1.108.731,99	0,07	1.022.927,83	0,06	654.917,33	0,04	2.121.400,00	0,11	2.250.100,00	0,11	2.386.600,00	0,12	2.475.000,00	0,12
1138.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					7.913,14		10.000,00		50.000,00		100.000,00		100.000,00	
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	52.290.369,13	3,64	53.770.113,01	3,55	18.036.938,40	1,14	18.428.000,00	1,03	18.945.000,00	1,00	19.482.000,00	0,98	18.000.000,00	0,88
1218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS ESTADOS /	52.290.369,13	3,64	53.770.113,01	3,55	18.036.938,40	1,14	18.428.000,00	1,03	18.945.000,00	1,00	19.482.000,00	0,98	18.000.000,00	0,88
1218.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO P/ REGIME PROPRIO DE	18.736.909,43	1,30	19.321.205,68	1,27	18.036.938,40	1,14	18.428.000,00	1,03	18.945.000,00	1,00	19.482.000,00	0,98	18.000.000,00	0,88
1218.03.0.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA	33.553.459,70	2,33	34.448.907,33	2,27										
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	37.585.064,13	2,61	28.344.955,92	1,87	14.608.281,79	0,92	41.839.100,00	2,33	50.209.000,00	2,67	61.457.600,00	3,10	27.257.000,00	1,33
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	2.313.249,72	0,16	3.070.584,64	0,20	2.988.557,09	0,18	2.972.100,00	0,16	1.999.500,00	0,10	2.217.300,00	0,11	3.400.000,00	0,16
1310.01.0.0	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDENIOS,	16.154,41		18.700,18		220.747,76	0,01	122.100,00		129.500,00		137.300,00		145.000,00	
1310.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO, OU	203.795,81	0,01	216.381,06	0,01	22.665,78		50.000,00		50.000,00		50.000,00		55.000,00	
1310.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.093.299,50	0,14	2.835.503,40	0,18	2.745.143,55	0,17	2.800.000,00	0,15	1.820.000,00	0,09	2.030.000,00	0,10	3.200.000,00	0,15
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	35.271.814,41	2,45	25.274.371,28	1,66	11.619.724,70	0,73	38.867.000,00	2,17	48.209.500,00	2,56	59.240.300,00	2,99	23.857.000,00	1,16
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇOES MONETÁRIAS	35.270.492,56	2,45	25.272.991,38	1,66	11.618.062,07	0,73	38.865.000,00	2,17	48.207.500,00	2,56	59.238.300,00	2,99	23.855.000,00	1,16
1322.00.0.0	DIVIDENDOS	1.321,85		1.379,90		1.662,63		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00	
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	199.969.532,44	13,92	224.329.487,70	14,81	238.888.203,99	15,09	259.153.500,00	14,49	277.371.400,00	14,75	292.350.320,00	14,77	308.595.400,00	15,11
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	27.979.080,52	1,94	29.501.051,01	1,94	238.843.295,31	15,09	259.033.500,00	14,48	277.243.400,00	14,74	292.213.820,00	14,77	308.450.400,00	15,11
1610.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	27.694.216,88	1,92	28.798.048,17	1,90	238.175.609,76	15,05	258.277.000,00	14,44	276.378.400,00	14,69	291.328.000,00	14,72	307.719.400,00	15,07
1610.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	199.440,00	0,01	598.834,29	0,03	547.038,14	0,03	648.500,00	0,03	750.000,00	0,03	762.820,00	0,03	600.000,00	0,02

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020

Anexo II - Sintética - VALOR CORRENTE

Exercício: 2020 Evolução da Receita e Metas Para 2020/2022 Página 2 de 4

		REALIZADA						ORÇADO		PROJEÇÃO					
Conta	**Descrição - Plano de Contas**	**2016**	Part. %	**2017**	Part. %	**2018**	Part. %	**2019**	Part. %	**2020**	Part. %	**2021**	Part. %	**2022**	Part. %
1610.03.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	85.423,64		104.168,55		120.647,41		108.000,00		115.000,00		123.000,00		131.000,00	
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	171.990.451,92	11,97	194.828.436,69	12,87	44.908,68		120.000,00		128.000,00		136.500,00		145.000,00	
1690.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	171.990.451,92	11,97	194.828.436,69	12,87	44.908,68		120.000,00		128.000,00		136.500,00		145.000,00	
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	713.813.501,09	49,69	738.412.101,15	48,78	778.659.017,02	49,21	977.680.600,00	54,67	1.032.859.800,00	54,93	1.085.231.900,00	54,85	1.154.960.000,00	56,58
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICAS	204.638.553,00	14,24	205.828.002,47	13,59	222.609.819,67	14,06	262.100.000,00	14,65	270.309.100,00	14,37	283.416.700,00	14,32	297.926.000,00	14,59
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	55.615.950,88	3,87	53.953.680,65	3,56	58.574.270,57	3,70	86.740.200,00	4,85	92.556.700,00	4,92	98.635.600,00	4,98	104.730.000,00	5,13
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	1.009.547,95	0,07	1.303.104,48	0,08	1.465.396,68	0,09	1.453.000,00	0,08	1.541.300,00	0,08	1.634.800,00	0,08	1.715.000,00	0,08
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA	113.730.908,92	7,91	114.409.850,56	7,55	124.969.351,10	7,89	124.150.000,00	6,94	127.350.000,00	6,77	131.450.000,00	6,64	137.660.000,00	6,74
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO	28.471.146,07	1,98	30.456.679,80	2,01	32.318.723,01	2,04	33.645.000,00	1,88	35.670.000,00	1,89	37.985.000,00	1,92	39.650.000,00	1,94
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	1.420.456,68	0,09	1.400.252,76	0,09	1.323.134,88	0,08	2.015.300,00	0,11	2.137.600,00	0,11	2.267.300,00	0,11	2.400.000,00	0,11
1718.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E	4.390.542,50	0,30	4.304.434,22	0,28	3.958.943,43	0,25	13.778.300,00	0,77	10.716.000,00	0,56	11.086.000,00	0,56	11.396.000,00	0,55
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							318.200,00	0,01	337.500,00	0,01	358.000,00	0,01	375.000,00	0,01
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS ESPECÍFICA	377.821.941,98	26,30	392.509.553,20	25,93	405.646.501,38	25,63	560.675.600,00	31,35	598.370.700,00	31,82	625.115.200,00	31,59	667.999.000,00	32,72
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	358.349.894,50	24,94	370.437.254,28	24,47	381.054.193,14	24,08	546.682.000,00	30,57	584.400.200,00	31,08	610.493.200,00	30,86	652.850.000,00	31,98
1728.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COTA PARTE DA	1.086.916,74	0,07	1.476.302,15	0,09	2.145.891,48	0,13	954.600,00	0,05	1.012.500,00	0,05	1.074.000,00	0,05	1.115.000,00	0,05
1728.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA	3.189.776,73	0,22	3.674.602,74	0,24	3.376.842,50	0,21	3.374.000,00	0,18	3.454.000,00	0,18	3.584.000,00	0,18	3.725.000,00	0,18
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	15.195.354,01	1,05	16.921.394,03	1,11	18.397.206,49	1,16	9.665.000,00	0,54	9.504.000,00	0,50	9.964.000,00	0,50	10.309.000,00	0,50
1728.11.0.0	FUNDACAO - PROCON					54.057,83									
1738.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESPECÍFICAS DOS MUNICÍPIOS	1.065.520,86	0,07	1.001.815,20	0,06	999.555,30	0,06	1.125.000,00	0,06					1.125.000,00	0,05
1738.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	1.065.520,86	0,07	1.001.815,20	0,06	999.555,30	0,06	1.125.000,00	0,06					1.125.000,00	0,05
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					46.000,00									
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES					150.000,00									
1758.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	130.287.485,25	9,07	139.072.730,28	9,18	149.207.140,67	9,43	153.780.000,00	8,60	164.180.000,00	8,73	176.700.000,00	8,93	187.910.000,00	9,20
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	130.287.485,25	9,07	139.072.730,28	9,18	149.207.140,67	9,43	153.780.000,00	8,60	164.180.000,00	8,73	176.700.000,00	8,93	187.910.000,00	9,20
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	13.155.222,58	0,91	17.179.671,70	1,13	16.354.374,16	1,03	17.742.700,00	0,99	18.434.100,00	0,98	19.049.800,00	0,96	19.779.000,00	0,96
1910.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	13.155.222,58	0,91	17.179.671,70	1,13	15.961.242,88	1,00	17.150.900,00	0,95	17.793.200,00	0,94	18.368.900,00	0,92	19.061.000,00	0,93
1910.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS					86.828,76		141.800,00		151.100,00		160.400,00		170.000,00	
1910.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTAS EM CONTRATOS					306.302,52	0,01	450.000,00	0,02	489.800,00	0,02	520.500,00	0,02	548.000,00	0,02
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.869.436,83	0,13	841.253,87	0,05	2.165.062,95	0,13	1.710.500,00	0,09	2.494.400,00	0,13	2.634.800,00	0,13	2.738.600,00	0,13
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES							5.500,00		5.900,00		6.200,00		6.600,00	
1921.01.0.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO							5.500,00		5.900,00		6.200,00		6.600,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	1.244.159,97	0,08	306.157,33	0,02			500.000,00	0,02	562.500,00	0,02	596.600,00	0,03	620.000,00	0,03
1922.01.0.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	1.244.159,97	0,08	306.157,33	0,02			500.000,00	0,02	562.500,00	0,02	596.600,00	0,03	620.000,00	0,03
1928.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	625.276,86	0,04	535.096,54	0,03	2.165.062,95	0,13	1.205.000,00	0,06	1.926.000,00	0,10	2.032.000,00	0,10	2.112.000,00	0,10
1928.01.0.0	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,	21.970,14		21.681,15		107.407,03		190.000,00	0,01	210.000,00	0,01	215.000,00	0,01	229.000,00	0,01
1928.02.0.0	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,					501.930,73	0,03	1.015.000,00	0,05	1.716.000,00	0,09	1.817.000,00	0,09	1.883.000,00	0,09
1930.00.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO							55.000,00		60.000,00		65.000,00		60.000,00	
1930.02.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS							55.000,00		60.000,00		65.000,00		60.000,00	

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020

Anexo II - Sintética - VALOR CORRENTE

Exercício: 2020 Evolução da Receita e Metas Para 2020/2022 Página 3 de 4

		REALIZADA						ORÇADO		PROJEÇÃO					
Conta	**Descrição - Plano de Contas**	**2016**	Part. %	**2017**	Part. %	**2018**	Part. %	**2019**	Part. %	**2020**	Part. %	**2021**	Part. %	**2022**	Part. %
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	21.288.311,76	1,48	30.055.082,86	1,98	15.839.982,06	1,00	17.093.497,00	0,95	19.755.500,00	1,05	20.238.000,00	1,02	17.548.500,00	0,85
1990.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME	6.152.175,57	0,42	4.705.798,04	0,31	4.691.574,17	0,29	5.360.000,00	0,29	5.680.000,00	0,30	6.000.000,00	0,30	3.000.000,00	0,14
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	15.136.136,19	1,05	25.349.284,82	1,67	11.148.407,89	0,70	11.733.497,00	0,65	14.075.500,00	0,74	14.238.000,00	0,71	14.548.500,00	0,71
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	12.154.899,71	0,84	34.968.137,09	2,31	33.638.166,92	2,12	40.064.003,00	2,24	19.669.000,00	1,04	12.372.000,00	0,62	3.176.000,00	0,15
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CREDITO	8.603.422,44	0,59	23.972.035,26	1,58	17.146.524,90	1,08	32.956.200,00	1,84	16.803.000,00	0,89	10.006.000,00	0,50	6.000,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CREDITO MERCADO INTERNO	8.603.422,44	0,59	23.972.035,26	1,58	17.146.524,90	1,08	32.956.200,00	1,84	16.803.000,00	0,89	10.006.000,00	0,50	6.000,00	
2118.00.0.0	OPERAÇÕES DE CREDITO MERCADO INTERNO P/							8.956.200,00	0,50	6.803.000,00	0,36	6.000,00		6.000,00	
2118.01.0.0	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS DE ESTADOS,							8.956.200,00	0,50	6.803.000,00	0,36	6.000,00		6.000,00	
2119.00.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO MERCADO	8.603.422,44	0,59	23.972.035,26	1,58	17.146.524,90	1,08	24.000.000,00	1,34	10.000.000,00	0,53	10.000.000,00	0,50		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	396.745,00	0,02	89.700,00		299.455,37	0,01	490.000,00	0,02	555.000,00	0,02	1.055.000,00	0,05	1.059.000,00	0,05
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	206.545,00	0,01	89.700,00		299.455,37	0,01	490.000,00	0,02	555.000,00	0,02	1.055.000,00	0,05	1.059.000,00	0,05
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	190.200,00	0,01												
2400.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.107.302,59	0,21	10.906.401,83	0,72	16.192.186,65	1,02	6.616.803,00	0,37	2.310.000,00	0,12	1.310.000,00	0,06	2.110.000,00	0,10
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.093.774,49	0,14	5.019.927,81	0,33	15.907.186,65	1,00	3.047.000,00	0,17	1.510.000,00	0,08	1.010.000,00	0,05	1.860.000,00	0,09
2418.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	900.000,00	0,06	833.740,00	0,05	4.200.000,00	0,26								
2418.08.0.0	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS					100.000,00									
2418.10.0.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E	1.193.774,49	0,08	4.024.937,81	0,26	10.672.024,62	0,67	1.992.000,00	0,11	1.205.000,00	0,06	705.000,00	0,03	705.000,00	0,03
2418.11.0.0	PROJETO- GINÁSIO POLIESPORT.MONTE REY			15.000,00											
2418.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					935.162,03	0,05	1.055.000,00	0,05	305.000,00	0,01	305.000,00	0,01	1.155.000,00	0,05
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DO DF E DE	192.756,66	0,01	929.000,00	0,06	200.000,00	0,01	3.569.803,00	0,19	800.000,00	0,04	300.000,00	0,01	250.000,00	0,01
2428.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	192.756,66	0,01	929.000,00	0,06	200.000,00	0,01	3.569.803,00	0,19	800.000,00	0,04	300.000,00	0,01	250.000,00	0,01
2428.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS					200.000,00	0,01								
2428.10.0.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO, DF	192.756,66	0,01	899.000,00	0,05			3.269.803,00	0,18	500.000,00	0,02				
2428.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS							300.000,00	0,01	300.000,00	0,01	300.000,00	0,01	250.000,00	0,01
2430.00.0.0	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E SUAS	820.771,44	0,05	4.957.474,02	0,32										
2438.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS	820.771,44	0,05	4.957.474,02	0,32										
2438.10.0.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	685.132,31	0,04	269.467,91	0,01										
2440.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					85.000,00									
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	47.429,68						1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	
2990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	47.429,68						1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	17.738.829,17	1,23	49.358,40		36.114.175,93	2,28	36.856.000,00	2,06	37.890.000,00	2,01	38.964.000,00	1,96	36.000.000,00	1,76
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES	17.738.829,17	1,23	49.358,40		36.114.175,93	2,28	36.856.000,00	2,06	37.890.000,00	2,01	38.964.000,00	1,96	36.000.000,00	1,76
7218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE	10.219,35		12.000,01		36.114.175,93	2,28	36.856.000,00	2,06	37.890.000,00	2,01	38.964.000,00	1,96	36.000.000,00	1,76
7218.03.0.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA	10.219,35		12.000,01		36.114.175,93	2,28	36.856.000,00	2,06	37.890.000,00	2,01	38.964.000,00	1,96	36.000.000,00	1,76
7219.00.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	17.728.609,82	1,23	37.358,39											
7219.99.0.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	17.728.609,82	1,23	37.358,39											
9000.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA							-126.987.500,00	-7,10	-135.718.900,00	-7,21	-142.179.220,00	-7,18	-151.896.000,00	-7,44
9700.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE							-126.987.500,00	-7,10	-135.718.900,00	-7,21	-142.179.220,00	-7,18	-151.896.000,00	-7,44

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020

Anexo II - Sintética - VALOR CORRENTE

Exercício: 2020 Evolução da Receita e Metas Para 2020/2022 Página 4 de 4

		REALIZADA						ORÇADO		PROJEÇÃO					
Conta	**Descrição - Plano de Contas**	**2016**	Part. %	**2017**	Part. %	**2018**	Part. %	**2019**	Part. %	**2020**	Part. %	**2021**	Part. %	**2022**	Part. %
9710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							-17.751.100,00	-0,99	-18.938.860,00	-1,00	-20.180.580,00	-1,02	-21.426.000,00	-1,04
9718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							-17.751.100,00	-0,99	-18.938.860,00	-1,00	-20.180.580,00	-1,02	-21.426.000,00	-1,04
9718.01.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB							-17.348.040,00	-0,97	-18.511.340,00	-0,98	-19.727.120,00	-0,99	-20.946.000,00	-1,02
9718.06.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB							-403.060,00	-0,02	-427.520,00	-0,02	-453.460,00	-0,02	-480.000,00	-0,02
9720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS							-109.236.400,00	-6,10	-116.780.040,00	-6,21	-121.998.640,00	-6,16	-130.470.000,00	-6,39
9728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS							-109.236.400,00	-6,10	-116.780.040,00	-6,21	-121.998.640,00	-6,16	-130.470.000,00	-6,39
9728.01.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB							-109.236.400,00	-6,10	-116.780.040,00	-6,21	-121.998.640,00	-6,16	-130.470.000,00	-6,39

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020

EVOLUÇÃO DA DESPESA E METAS PARA 2020 / 2022

Exercício: 2020 Anexo III - VALOR CORRENTE Página 1 de 1

		REALIZADA						ORÇADO		PROJEÇÃO					
CONTA	**Descrição - Plano de Contas**	**2016**	Part. %	**2017**	Part. %	**2018**	Part. %	**2019**	Part. %	**2020**	Part. %	**2021**	Part. %	**2022**	Part. %
3.0.00.00	TOTAL DESPESA CORRENTE	1.389.509.026,26	94,92	1.446.198.226,37	95,08	1.529.124.180,86	96,33	1.653.723.036,00	92,48	1.746.421.438,00	92,88	1.844.694.278,00	93,24	1.940.024.837,00	95,05
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	703.277.835,41	48,04	732.535.227,65	48,16	784.318.421,63	49,41	822.615.000,00	46,00	887.397.475,00	47,19	948.728.763,00	47,95	996.752.000,00	48,83
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	763.072,19	0,05	2.372.109,98	0,15	4.845.978,08	0,30	5.393.105,00	0,30	5.597.700,00	0,29	6.153.500,00	0,31	6.200.000,00	0,30
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	685.468.118,66	46,82	711.290.888,74	46,76	739.959.781,15	46,61	825.714.931,00	46,18	853.426.263,00	45,38	889.812.015,00	44,97	937.072.837,00	45,91
4.0.00.00	TOTAL DESPESA DE CAPITAL	74.257.120,38	5,07	74.832.579,39	4,91	58.213.845,21	3,66	96.422.864,00	5,39	87.507.782,00	4,65	75.988.900,00	3,84	72.337.425,00	3,54
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	55.088.513,02	3,76	58.857.397,74	3,86	44.741.492,58	2,81	74.785.969,00	4,18	65.425.482,00	3,47	51.473.400,00	2,60	49.547.425,00	2,42
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	19.168.607,36	1,30	15.975.181,65	1,05	13.472.352,63	0,84	21.636.895,00	1,21	22.082.300,00	1,17	24.515.500,00	1,23	22.790.000,00	1,11
9.0.00.00	RESERVAS							37.864.000,00	2,11	46.282.980,00	2,46	57.570.022,00	2,91	28.686.238,00	1,40
9.7.00.00	RESERVA RPPS							33.139.000,00	1,85	41.049.000,00	2,18	51.959.000,00	2,62	22.700.000,00	1,11
9.9.00.00	RESERVA							4.725.000,00	0,26	5.233.980,00	0,27	5.611.022,00	0,28	5.986.238,00	0,29
	TOTAL GERAL	1.463.766.146,64	100,00	1.521.030.805,76	100,00	1.587.338.026,07	100,00	1.788.009.900,00	100,00	1.880.212.200,00	100,00	1.978.253.200,00	100,00	2.041.048.500,00	100,00

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 26/06/2019
Hora: 09:41:12

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020

Anexo de Riscos Fiscais

Exercício: 2020 Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências Página 1 de 1

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	6.725.000,00	Anulações de Dotações de Investimentos	6.725.000,00
SUBTOTAL	**6.725.000,00**	**SUBTOTAL**	**6.725.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	25.500.000,00	Contingenciamento de Recursos	25.500.000,00
Discrepância de Projeções	14.057.980,00	Limitação de Empenho	14.057.980,00
SUBTOTAL	**39.557.980,00**	**SUBTOTAL**	**39.557.980,00**
Total	**46.282.980,00**	**Total**	**46.282.980,00**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020

ANEXO I - ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL [ ] ALTERAÇÃO [X] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

PERÍODO:	2020
ÓRGÃO:	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	010100 - CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA:	01011 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	28 - Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0000 - Encargos Públicos Diversos
PROJETO:	0 - ESPECIAL
AÇÃO:	379 - Sentenças Judiciais
INDICADOR:	Requerente Atendido
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCICIO	
2020	
FÍSICA	
100	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 75.514,00
	R$ 75.514,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL [ ] ALTERAÇÃO [X] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

PERÍODO:	2020
ÓRGÃO:	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	010100 - CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA:	01011 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	374 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Câmara de Vereadores
INDICADOR:	Prevenção de Acidentes
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCICIO	
2020	
FÍSICA	
100	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 37.814,00
	R$ 37.814,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL [ ] ALTERAÇÃO [X] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

PERÍODO:	2020
ÓRGÃO:	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	010100 - CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA:	01011 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	99 - Reserva
SUBFUNÇÃO:	999 - Reserva
PROGRAMA:	9999 - Reserva
PROJETO:	9 - PROJETO
AÇÃO:	999 - Reserva de Contigência
INDICADOR:	Recursos Reservados
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCICIO	
2020	
FÍSICA	
1	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 1.623.980,00
	R$ 1.623.980,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL [ ] ALTERAÇÃO [X] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

PERÍODO:	2020
ÓRGÃO:	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	010100 - CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA:	01011 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa
PROJETO:	1 - PROJETO
AÇÃO:	376 - Novas Instalações e Novos Imobilizados
INDICADOR:	Aumento de Patrimônio
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCICIO	
2020	
FÍSICA	
5	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 718.238,00
	R$ 718.238,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL [ ] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [X] EXCLUSÃO [ ]

PERÍODO:	2020
ÓRGÃO:	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	010100 - CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA:	01011 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	375 - Reforma Administrativa, Contratações de Novos Servidores e PCCS
INDICADOR:	Impacto sobre a despesa
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCICIO	
2020	
FÍSICA	
2	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 1.047.000,00
	R$ 1.047.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

PERÍODO:	2020
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA:	02012 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	22 - Indústria
SUBFUNÇÃO:	661 - Promoção Industrial
PROGRAMA:	0029 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços
PROJETO:	1 - PROJETO
AÇÃO:	098 - Implantação do Novo Distrito Industrial
INDICADOR:	Unidade Implantada
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCICIO	
2020	
FÍSICA	
15	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 50.000,00
	R$ 50.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL [ ] ALTERAÇÃO [X] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

PERÍODO:	2020
ÓRGÃO:	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	010100 - CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA:	01011 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa
PROJETO:	1 - PROJETO
AÇÃO:	377 - Readaptação/Ampliação/Reforma de Imóveis e Espaços de Uso da Câmara de Vereadores
INDICADOR:	Unidades Reformadas
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCICIO	
2020	
FÍSICA	
2	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 681.333,00
	R$ 681.333,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL [ ] ALTERAÇÃO [X] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

PERÍODO:	2020
ÓRGÃO:	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	010100 - CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA:	01011 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	378 - Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores
INDICADOR:	Servidores Capacitados
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCICIO	
2020	
FÍSICA	
56	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 321.362,00
	R$ 321.362,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

PERÍODO:	2020
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA:	02012 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	22 - Indústria
SUBFUNÇÃO:	661 - Promoção Industrial
PROGRAMA:	0029 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços
PROJETO:	1 - PROJETO
AÇÃO:	099 - Infraestrutura em Distritos Industriais
INDICADOR:	Vias Recapeadas
UNIDADE MEDIDA:	Metro Quadrado

META POR EXERCICIO	
2020	
FÍSICA	
1.500	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 50.000,00
	R$ 50.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL [ ] ALTERAÇÃO [X] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

PERÍODO:	2020
ÓRGÃO:	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	010100 - CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA:	01011 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	373 - Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores
INDICADOR:	Manutenção
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCICIO	
2020	
FÍSICA	
100	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 42.369.492,00
	R$ 42.369.492,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

PERÍODO:	2020
ÓRGÃO:	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	010100 - CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA:	01011 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	512 - Manutenção e Funcionamento da Escola do Legislativo
INDICADOR:	Pessoas Capacitadas
UNIDADE MEDIDA:	Unidade

META POR EXERCICIO	
2020	
FÍSICA	
1.500	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 136.267,00
	R$ 136.267,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

PERÍODO:	2020
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA:	02011 - COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0004 - Suporte Administrativo
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	001 - Coordenação das Atividades Gerais de Governo
INDICADOR:	Unidades Apoiadas
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCICIO	
2020	
FÍSICA	
9	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 400.000,00
	R$ 400.000,00